



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de setembro de 2010

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.808, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Aprova Edital de Seleção, respectivos anexos e Minuta Padrão do Instrumento Particular de Promessa de Doação, que regulamentam o processo de seleção de áreas públicas para doação e incentivos fiscais a empresas fabricantes de partes, peças e componentes de veículos automotores, de acordo com a Lei n.º 6.336/08 que “institui o Programa Especial de Incentivo ao Setor Automotivo do Município de Piracicaba e dá outras providências”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º da Lei n.º 6.336, de 15 de outubro de 2008,

### DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Edital de Seleção e seus respectivos Anexos, bem como a Minuta Padrão de Instrumento Particular de Promessa de Doação, partes integrantes do presente Decreto, que regulamentam o processo de seleção de áreas públicas para doação e incentivos fiscais a empresas fabricantes de partes, peças e componentes de veículos automotores, com possibilidade de habilitação na referida seleção, em observância aos dispositivos constantes da Constituição Federal de 1.988 e da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

PEDRO LUIZ DA CRUZ  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS FABRICANTES DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

A Prefeitura do Município de Piracicaba – SP, através do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, nos termos da Lei Municipal nº 6.336, de 15 de outubro de 2008, torna público que encontram-se abertas as inscrições para empresas interessadas em participar da presente Seleção, que visa estimular a implantação e o desenvolvimento de empreendimentos industriais do Setor Automotivo, devendo ser implementado em porções do imóvel cuja planta consta do Anexo I deste Edital.

Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 6º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, nesta cidade, impreterivelmente, até às 11:00 horas do dia 04 de novembro de 2010.

A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 04 de novembro de 2010, no endereço supra mencionado.

### 1 – DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1.O objeto do presente é a seleção de 06 (seis) empresas, que atendam os requisitos pré-estabelecidos, com a finalidade de se promover a doação de área de propriedade do Município de Piracicaba, conforme anexos deste Edital, para fins de implantação de unidades industriais do Setor Automotivo, que especificamente deverão ser fabricantes de partes, peças e componentes de veículos automotores.

### 2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Será admitida somente a participação de pessoas jurídicas com atividade pertinente ao Setor Automotivo e que atuem, obrigatoriamente, na fabricação de partes, peças e componentes de veículos automotores.

2.2. Nesta seleção não é permitida a participação de consórcio, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público; empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública; empresas sob falência ou concordata

e, ainda, aquelas enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 3 – DOS COMPROMISSOS

3.1. As empresas selecionadas deverão se comprometer a utilizar métodos, sistemas e tecnologias avançadas, compartilhados, no que couber, com os órgãos, agências e instituições de ensino instaladas no Município de Piracicaba.

3.2. As empresas selecionadas, unidades industriais de fabricação de partes, peças e componentes de veículos automotores, deverão se comprometer a gerar empregos diretos no Município de Piracicaba.

3.3. É permitida a cessão ou transferência parcial das áreas a serem doadas, desde que tal medida não implique em alteração da atividade a ser explorada nos locais.

3.4. As empresas selecionadas deverão promover, a seus próprios custos, as ações necessárias à instalação de seu parque industrial nas áreas a serem doadas, devendo iniciar suas obras em prazo não superior a 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Doação – IPPD, o qual se constitui em instrumento hábil para que as empresas selecionadas sejam imitidas na posse das áreas, bem como possam requerer o alvará de licença de construção e demais documentos referentes às obras de implantação do Parque, podendo, ainda, serem ressarcidas de algumas despesas, desde que cumpram o disposto na Lei Municipal nº 6.336/08.

3.5. As empresas selecionadas serão as únicas responsáveis pelos danos causados diretamente à Administração e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na implantação das atividades industriais nas áreas a serem doadas, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, pelo uso de equipamentos, excluída a Municipalidade de quaisquer indenizações, sendo que não excluirá ou reduzirá essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento por esta.

3.6. É de inteira responsabilidade das empresas selecionadas o pagamento dos tributos devidos em função das atividades a serem exploradas, inclusive, os valores correspondentes ao consumo de energia elétrica, água e telefone, além de outras, observado o disposto na Lei Municipal nº 6.336, de 15 de outubro de 2008.

3.7. As empresas selecionadas deverão implantar medidas mitigadoras no sentido de evitar qualquer tipo ou forma de poluição ambiental.

### 4 – RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A Prefeitura do Município de Piracicaba promoverá as despesas relativas aos compromissos assumidos conforme disposto na Lei Municipal nº 6.336/08, bem como concederá os benefícios lá constantes e devidamente apontados em Parecer do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, motivo pelo qual não haverá investimento direto na implantação dos empreendimentos industriais, ficando assente que todos os recursos despendidos pelo Município serão aqueles relacionados com a aquisição das áreas, terraplanagem e aqueles resultantes dos incentivos fiscais, sendo que com referência a estes últimos, para que as empresas selecionadas façam *jus* ao recebimento de tais benefícios deverão comprovar o atendimento dos requisitos constantes da Lei Municipal nº 6.336/08.

### 5 – SUPORTE LEGAL

5.1. Esta Seleção é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

5.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;  
5.1.2. Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;  
5.1.3. Lei Orgânica do Município de Piracicaba;  
5.1.4. Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba - LDO;  
5.1.5. Plano Plurianual do Município de Piracicaba – PPA;  
5.1.6. Lei Municipal nº 6.336, de 15/10/2008;  
5.1.7. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive, subsidiariamente, os princípios gerais do Direito.

### 6 – FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

6.1. Maiores informações e esclarecimentos referentes à presente Seleção serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 6º andar, nesta cidade.

6.1.1. Em caso de não solicitação, pelos proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

6.2. Os interessados deverão visitar, juntamente com servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, os locais onde estão localizadas as áreas destinadas ao Programa Especial de Incentivo ao Setor Automotivo do Município de Piracicaba, objetivando o conhecimento total das condições dos locais, ocasião em que lavrar-se-á o “Atestado de Visita”, devendo o mesmo ser apresentado no envelope da proposta.

6.2.1 As visitas deverão ser agendadas previamente junto à Secretaria Mu-

nicipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, até o dia 27 de outubro de 2010, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 hs, pelos telefones (019) 3403-1160 / 3403-1159.

### 7 – PRAZOS – DOCUMENTOS – PROPOSTA

7.1. Os interessados deverão entregar, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 6º andar, até às 11:00 horas do dia 04 de novembro de 2010, a documentação e proposta correspondente a sua participação, em 01 (um) envelope. O envelope deverá conter a razão social da empresa proponente e seu endereço.

### 7.2. DOCUMENTOS

Os documentos exigidos são:

7.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

7.2.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.2.3. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

7.2.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, com validade em vigor, ou não havendo validade expressa, com data não superior a 03 (três) meses anteriores a data limite para o recebimento das propostas da presente Seleção;

7.2.5. Certificado de regularidade do FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

7.2.6. Certidão negativa, com validade em vigor, relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Certidão Negativa de falência e concordata (recuperação judicial) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade em vigor, ou não havendo validade expressa com data não superior a 30 (trinta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação;

7.2.8. Atestado de Visita Prévia, fornecido pela SEMDEC;

7.2.9. Declaração expressa da proponente de que está de acordo e se submete a todas as normas do presente Edital, declarando, ainda, que tem pleno conhecimento de legislação pertinente, em especial a Lei Municipal nº 6.336/08, bem como das condições e normas técnicas exigidas;

7.2.10. Declaração sob as penas de lei, que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação e que não se encontra, nos termos da legislação em vigor e do Edital, sujeita a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente Seleção.

7.2.11. Os documentos solicitados poderão ser apresentados em seus originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente (exceto quando expresso no documento a obrigatoriedade da apresentação no original) ou, excepcionalmente, em cópia simples, sendo que neste último caso, as cópias deverão ser autenticadas pelo COMEDIC contra apresentação dos respectivos originais, quando da abertura do envelope, ou, ainda, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

7.2.12. Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

7.2.13. Se houver impossibilidade de apresentação de qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, poderá o interessado apresentar declaração em papel timbrado do interessado, assinada por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, finda a greve, se compromete a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo de seleção, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

7.2.14. Em todos os casos das certidões solicitadas nos subítemos acima, sempre serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

### 7.3. PROPOSTA

7.3.1.A proposta deverá ser formulada em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou borrões, contendo:

a. Razão Social e endereço do proponente;  
b. O prazo máximo para o início das obras, que não deverá ultrapassar 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do IPPD;



- c. A estimativa do número de empregos diretos a serem gerados e sua projeção para 05 (cinco) anos;
- d. O valor a ser investido inicialmente e o projetado para 05 (cinco) anos;
- e. Informações acerca da capacidade técnica e financeira para cumprimento das finalidades a que se propõe;
- f. Planta e Memorial Descritivo das edificações projetadas;
- g. Cronograma de execução das obras;
- h. Prazo para início e término da implantação do projeto;
- i. Prazo para entrada efetiva em operação da empresa.

7.3.2. Será liminarmente excluída da presente Seleção a empresa que não apresentar todos os documentos exigidos no presente Edital.

7.3.3. De tudo lavrar-se-á Ata, que será assinada por todos os presentes, que também rubricarão os documentos e as propostas apresentadas.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No julgamento das propostas e consequente escolha das 6 (seis) empresas será levado em conta as exigências e condições neste Edital estabelecidas, o menor prazo de instalação e início das atividades, o maior valor de investimento, o maior número de empregos diretos a serem criados conforme produto a ser fabricado nos termos do item 3.2 deste Edital, nesta ordem de valoração;

8.2. Será sempre levada em consideração para seleção, a diversidade dos produtos a serem fabricados pelas empresas, sendo vedada a seleção de 2 (duas) ou mais empresas que fabriquem o mesmo produto.

8.3. Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas será realizado sorteio, em ato público, para o qual todos os interessados serão convocados.

8.4. A análise e a apreciação das propostas serão realizadas pelo COMEDIC, ficando facultado o direito de consultar técnicos, se necessário.

8.5. O julgamento e aprovação das propostas serão homologados pelo Sr. Prefeito Municipal.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da presente Seleção.

8.7. O julgamento será publicado pela Imprensa Oficial.

9 – DA DOAÇÃO

9.1. As empresas selecionadas serão notificadas via *fac-símile* ou por correspondência privada para, num prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, aceitar a doação e iniciar tratativas visando sua formalização, sob pena de decair do direito.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa selecionada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.3. É facultado à Administração, quando a empresa selecionada não comparecer, convocar as remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições por elas propostas.

9.4. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC é o órgão credenciado pela Prefeitura do Município de Piracicaba, para prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, indicando, para tanto, um servidor.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Pela elaboração e apresentação da proposta, as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

10.2. A aceitação da proposta obriga sua proponente a execução integral do objeto da Seleção, nas condições e prazos ofertados, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente do motivo que tenha causado o erro ou a omissão.

10.3. O COMEDIC poderá solicitar, de qualquer proponente, informações

e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou proposta apresentada.

10.4. A proponente que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados será, automaticamente, excluída da presente Seleção.

10.5. A autoridade administrativa poderá revogar a Seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, podendo, também, anulá-la, sem que caiba às proponentes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação.

10.6. Os recursos em face da presente Seleção deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC e serão analisados pelo COMEDIC que os encaminhará ao Sr. Prefeito para ratificação.

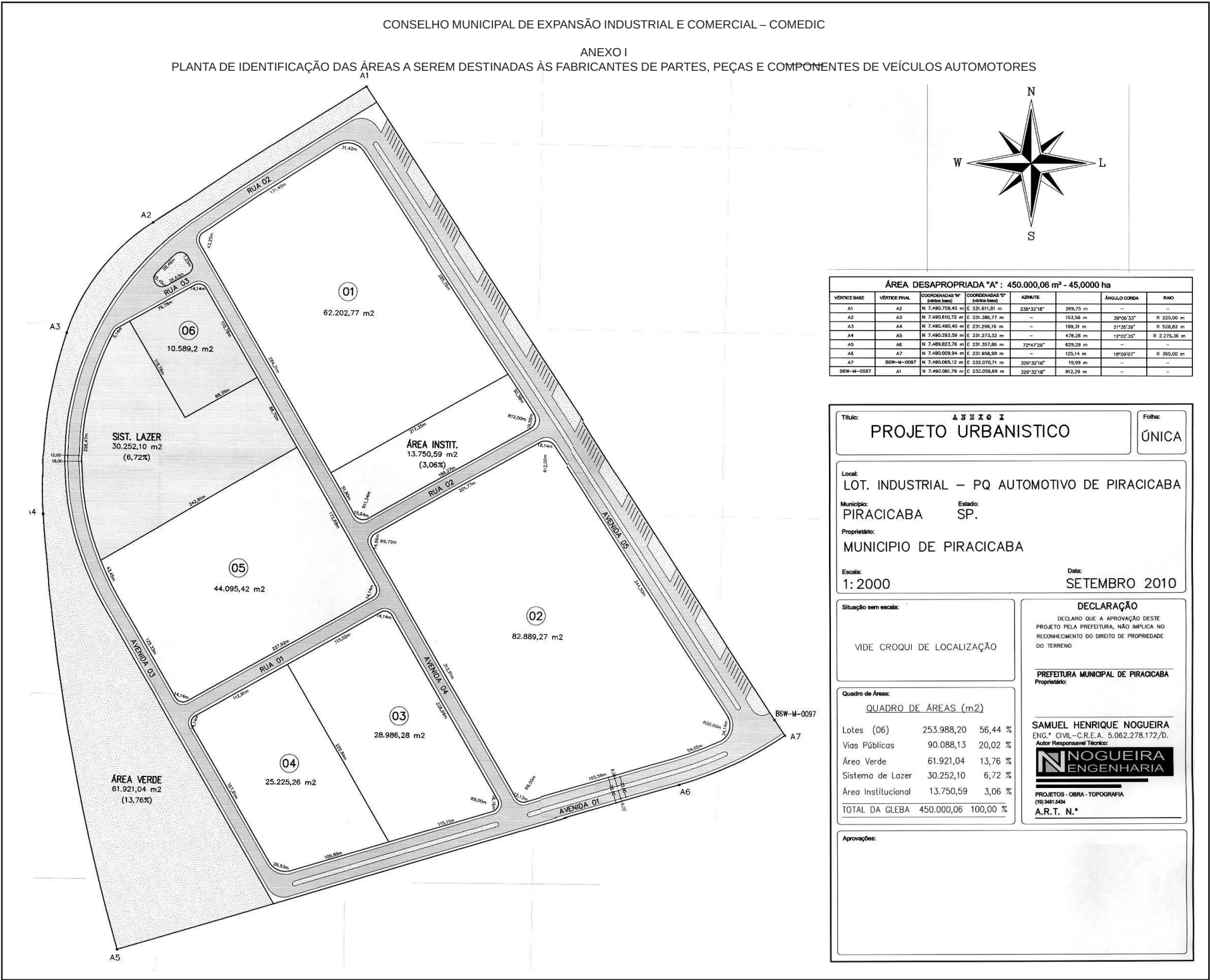
10.7. O não cumprimento da proposta, em seus prazos e condições, poderá acarretar na retrocessão do imóvel objeto da doação, na indenização quanto aos custos que envolveram todo o procedimento, bem como no pagamento dos incentivos fiscais já concedidos.

10.8. As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem com o os casos omissos, serão resolvidos pelo COMEDIC.

10.9. Para todas as questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação e afixado em quadro de avisos de licitações, no Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", prédio da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 29 de setembro de 2010.







ANEXO II

MINUTA PADRÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE DOAÇÃO

Por este instrumento particular e na melhor forma de Direito,

PROMITENTE DOADOR: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. BARJAS NEGRI, brasileiro, casado, economista, portador do CPF n.º 611.264.978-00 e do RG n.º 5.125.223, residente e domiciliado nesta cidade,

PROMISSÁRIA DONATÁRIA: ..... , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob nº ..... , com sede na Rua ..... , n.º ..... , Bairro ..... , CEP ..... , na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio, Sr. .... (qualificação completa).

Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista que a Promissária Donatária, habilitou-se nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 6.336/08, a receber em doação área de propriedade do Promitente Doador, por meio deste instrumento este compromete-se a doar àquela, área descrita na cláusula segunda, uma vez satisfeitas as demais condições da referida Lei, deste instrumento e do Edital de Seleção para o qual a promissária donatária se habilitou.

Parágrafo único: O Promitente Doador transmite à Promissária Donatária, desde logo, a posse, direitos e obrigações sobre a área a ser doada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ÁREA

A área a ser recebida em doação é aquela identificada como “Área .....”, na Planta constante do ANEXO I, do Edital de Seleção para a qual a promissária donatária se habilitou, tendo a seguinte descrição:

..... (descrição da área).....

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PROMISSÁRIA DONATÁRIA

Como condição para implemento da doação, a Promissária Donatária deverá cumprir todas as condições que lhe possibilitaram habilitar-se ao recebimento da área a ser doada, conforme consta no Projeto aprovado pelo COMEDIC, Processo Administrativo n.º ....., o qual faz parte dos autos.

Em especial, deverá a Promissária Donatária cumprir o cronograma de implantação de sua unidade produtiva, a qual constitui-se no Anexo II deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

A Promissária donatária perderá os incentivos concedidos se deixar de cumprir os compromissos assumidos no processo de habilitação, principalmente quanto ao cronograma físico-financeiro constante no Anexo II deste instrumento.

Somente será outorgada escritura definitiva de doação da área prometida, após implementadas todas as condições contidas neste instrumento e no processo de habilitação, conforme Edital aprovado pelo Decreto nº .....

É permitida a cessão ou transferência parcial da área a ser doada, desde que tal medida não implique em alteração da atividade a ser explorada no local.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Caso a Promissária Donatária vier a descumprir as condições da doação, perderá a concessão dos benefícios contidos na Lei Municipal nº 6.336/08 e a área doada retornará ao patrimônio municipal com as benfeitorias implementadas, sem direito a indenização seja a que título for.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou, controvérsias decorrentes deste Instrumento Particular, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de acordo com as condições acima, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Piracicaba, .....

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Promissária Donatária

TESTEMUNHAS:

1 - .....  
Nome: .....  
RG: .....

2 - .....  
Nome: .....  
RG: .....

DECRETO N.º 13.809, 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Introduz alterações ao Decreto nº 13.133/09 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Rosélis José Schiavon, localizado na Rua André Ferraz Sampaio x Estrada das Jazidas, no Bairro Santa Terezinha, em Piracicaba/SP, destinado à implantação de unidade escolar e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 13.133, de 29 de maio de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Rosélis José Schiavon, localizado na Rua André Ferraz Sampaio x Estrada das Jazidas, Setor 47, Quadra 387, Lote 835, no Bairro Santa Terezinha, neste Município, destinada à implantação de unidade escolar, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto:Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinado à implantação de unidade escolar.

Proprietário: Rosélis José Schiavon.  
Local: Rua André Ferraz Sampaio x Estrada das Jazidas.  
Bairro: Santa Terezinha – Setor 47 Quadra: 387 Lote: 835 Matrícula: 78.427 – 1º C.R.I.  
Áreas: A ser desapropriada: 3.599,36 m²  
Remanescente: 1.046,12 m²  
Total da gleba: 4.645,48 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 3.599,36 m².  
Parte do terreno, designado C, localizado no bairro de Santa Terezinha, nesta cidade e comarca, com frente para a Estrada das Jazidas, que assim se descreve; inicia no ponto “A” situado na divisa da Estrada da Jazidas com a área remanescente, deste ponto segue em curva acompanhando o alinhamento predial da Estrada das Jazidas, na extensão de 25,43 m, até encontrar o ponto “1”; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva na confluência dos alinhamentos prediais da Estrada das Jazidas com a Rua André Ferraz Sampaio, na extensão de 13,65 m, até encontrar o ponto “2”, deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua André Ferraz Sampaio na extensão de 65,03 m até encontrar o ponto “3”; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 67,20 m, confrontando com o loteamento denominado Alto de Santa Tereza, até encontrar o marco “4”; deste ponto deflete a esquerda segue em reta na extensão de 35,00 m, confrontando com a propriedade de Alice Jacintho, até encontrar o ponto “C”; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 32,00 m até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 34,38 m, até encontrar o ponto “A”, início da presente descrição, confrontando dos pontos “C” ao “A” com a área a ser desapropriada; encerrando assim o perímetro com uma área de 3.599,36 metros quadrados.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinado à implantação de unidade escolar.

Proprietário: Rosélis José Schiavon.  
Local: Rua André Ferraz Sampaio x Estrada das Jazidas.  
Bairro: Santa Terezinha – Setor 47 Quadra: 387 Lote: 835 Matrícula: 78.427 – 1º C.R.I.  
Áreas: A ser desapropriada: 3.599,36 m²  
Remanescente: 1.046,12 m²  
Total da gleba: 4.645,48 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 3.599,36 m².  
Parte do terreno, designado C, localizado no bairro de Santa Terezinha, nesta cidade e comarca, com frente para a Estrada das Jazidas, que assim se descreve; inicia no ponto “A” situado na divisa da Estrada da Jazidas com a área remanescente, deste ponto segue em curva acompanhando o alinhamento predial da Estrada das Jazidas, na extensão de 25,43 m, até encontrar o ponto “1”; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva na confluência dos alinhamentos prediais da Estrada das Jazidas com a Rua André Ferraz Sampaio, na extensão de 13,65 m, até encontrar o ponto “2”, deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua André Ferraz Sampaio na extensão de 65,03 m até encontrar o ponto “3”; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 67,20 m, confrontando com o loteamento denominado Alto de Santa Tereza, até encontrar o marco “4”; deste ponto deflete a esquerda segue em reta na extensão de 35,00 m, confrontando com a propriedade de Alice Jacintho, até encontrar o ponto “C”; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 32,00 m até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 34,38 m, até encontrar o ponto “A”, início da presente descrição, confrontando dos pontos “C” ao “A” com a área a ser desapropriada; encerrando assim o perímetro com uma área de 3.599,36 metros quadrados.

Área remanescente – 1.046,12 m².  
Terreno, designado C, localizado no bairro de Santa Terezinha, nesta cidade e comarca, com frente para a Estrada das Jazidas, que assim se descreve; inicia no ponto “A” situado na divisa da Estrada da Jazidas com a área a ser desapropriada, deste ponto segue em reta na extensão de 34,38 m, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 32,00 m, até encontrar o ponto “C”, confrontando dos pontos “A” ao “C” com a área a ser desapropriada; do ponto “C” deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 31,00 m, confrontando com a propriedade de Alice Jacintho, até encontrar o ponto “0”, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva acompanhando o alinhamento predial da Estrada das Jazidas na extensão de 32,18 m, até encontrar o ponto “A”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.046,12 metros quadrados.

Piracicaba, 28 de setembro de 2010  
PEDRO SÉRGIO PIACENTINI  
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

Área remanescente – 1.046,12 m².  
Terreno, designado C, localizado no bairro de Santa Terezinha, nesta cidade e comarca, com frente para a Estrada das Jazidas, que assim se descreve; inicia no ponto “A” situado na divisa da Estrada da Jazidas com a área a ser desapropriada, deste ponto segue em reta na extensão de 34,38 m, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 32,00 m, até encontrar o ponto “C”, confrontando dos pontos “A” ao “C” com a área a ser desapropriada; do ponto “C” deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 31,00 m, confrontando com a propriedade de Alice Jacintho, até encontrar o ponto “0”, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva acompanhando o alinhamento predial da Estrada das Jazidas na extensão de 32,18 m, até encontrar o ponto “A”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.046,12 metros quadrados.”

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 359.936,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD  
Diretor Presidente do IPPLAP

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Estado de São Paulo – Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 068/10

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : Rosélis José Schiavon.  
LOCAL: Rua André Ferraz Sampaio x Estrada das Jazidas  
Matrícula : 78.427-1º C.R.I.  
BAIRRO: Santa Terezinha – Setor: 47 – Quadra: 387 – Lote: 835  
FINALIDADE: Desapropriação.  
ÁREAS: 3.599,36 m²

| ÁREA AVALIADA   |            |            |                |            |                    |
|-----------------|------------|------------|----------------|------------|--------------------|
| ÁREA DO TERRENO |            |            | ÁREA DO PRÉDIO |            | TOTAL DA AVALIAÇÃO |
| M²              | VALOR (M²) | TOTAL      | M²             | VALOR (M²) |                    |
| 3.599,36        | R\$ 100,00 | R\$        |                | R\$        | R\$                |
| TOTAL           |            | 359.936,00 | TOTAL          |            | 359.936,00         |

Piracicaba, 28 de setembro de 2010.

Luís Antônio Pereira Santos  
Membro

Luiz Nelson Scarpari  
Membro

Andréia Golinelli  
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas  
Membro

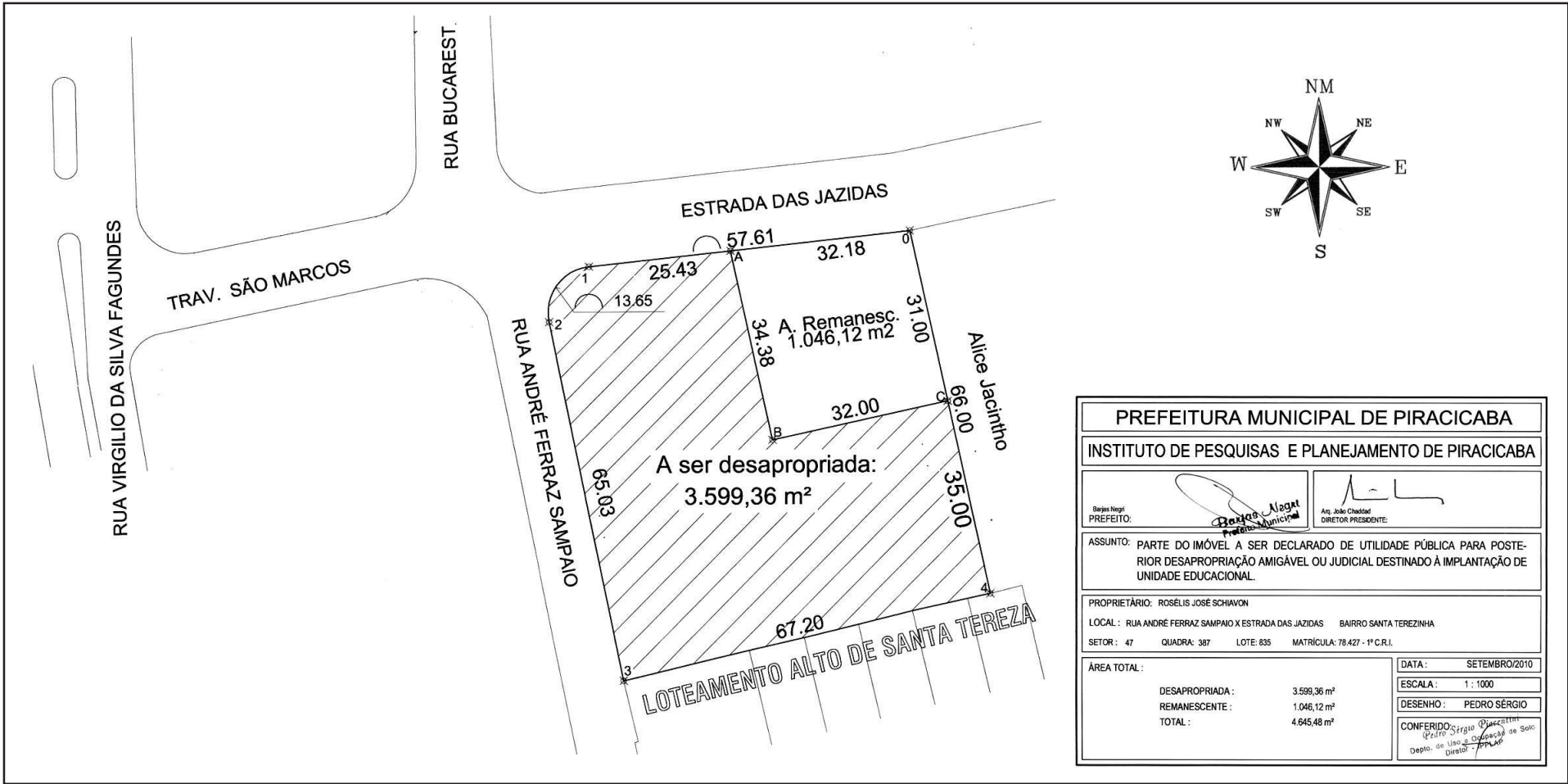
Pedro Sérgio Piacentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.  
de  
Piracicaba, de 2.010

BARJAS NEGRI  
PREFEITO MUNICIPAL

Continua com mais anexos —>





E R R A T A

No Decreto nº 13.658, de 22 de junho de 2010, que “*declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Oscar Lázaro Berreta e outra, localizado na Rodovia SP/304 – Geraldo de Barros, no Distrito de Ártemis, neste Município, destinada à implantação de via pública e dá outras providências*”, bem como no Memorial Descritivo, planta e laudo de avaliação parte integrante do mesmo, onde se lê:

“Oscar Lázaro Berreta e outra”

Leia-se:

“José Aristides Berreta e outros”

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, determino a publicação desta ERRATA, do memorial descritivo, planta e laudo de avaliação que seguem em anexo.

Piracicaba, 28 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de vias pública.  
**Proprietário:** José Aristides Berreta e outros.  
**Local:** Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros  
**Bairro:** Distrito de Ártemis Matrícula: 79.201 – 1ª C.R.I.  
**Áreas:** Área a ser desapropriada: 4.919,25 m<sup>2</sup> ou 0,4919250 ha ou 0,203274 alq.  
Área remanescente “A”: 33.124,01 m<sup>2</sup> ou 3,312401 ha ou 1,368760 alq.  
Área remanescente “B”: 132.081,36 m<sup>2</sup> ou 13,208136 ha ou 5,457907 alq.  
Total da matrícula: 170.124,62 m<sup>2</sup> ou 17,012462 ha ou 7,029943 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 4.919,25 m<sup>2</sup> ou 0,491925 ha ou 0,203274 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para o imóvel matriculado sob nº 79.203 (rotatória de acesso ao Distrito de Ártemis), parte da Gleba designada A, com a denominação de Sítio São João Batista, que assim se descreve: inicia-se no marco “54”, situado na divisa da Área Remanescente “A” do expropriando com o imóvel de matrícula nº: 79.203 (rotatória de acesso ao Distrito de Ártemis); deste ponto segue em reta pelo rumo 25°58’28” SE com a distância de 33,60m (trinta e três metros e sessenta centímetros) até o marco “G4”; deste ponto segue em curva de raio de 40,00m (quarenta metros) e 27,72m (vinte e sete metros e setenta e dois centímetros) de desenvolvimento até o marco “53”; confrontando dos marcos “54” ao “53” com parte do imóvel matriculado sob nº 79.203 (rotatória de acesso ao Distrito de Ártemis); do marco “53” deflete à direita e segue em reta pelo rumo 77°34’07” SW com distância de 60,50m (sessenta metros e cinquenta centímetros) até o marco “52”; deste ponto segue em curva à direita de raio 215,00m (duzentos e quinze metros) e 66,33m (sessenta e seis metros e trinta e três centímetros) de desenvolvimento até o marco “51”; deste ponto segue em reta pelo rumo 83°50’47” NW com distância de 12,31m (doze metros e trinta e um centímetros) até o marco “50”; confrontando dos marcos “53” ao “50” com Área Remanescente “B” do expropriando; do marco “50” deflete à direita e segue em reta pelo rumo 63°18’50” NW com distância de 66,45m (sessenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros) confrontando com parte da propriedade de Luiz Manoel Cersosimo e outra, matrícula nº 73.736 (antiga propriedade de Victório Breglia) até o marco “01”; deste ponto deflete à direita com curva à direita de raio 215,00m (duzentos e quinze metros) e 48,82m (quarenta e oito metros e oitenta e dois centímetros) de desenvolvimento até o marco “57”; deste ponto segue em reta pelo rumo 84°45’14” SE com distância de 25,76m (vinte e cinco metros e setenta e seis centímetros) até o marco “55”; deste ponto segue em curva à esquerda de raio 185,00m (cento e oitenta e cinco metros) e 78,25m (setenta e oito metros e vinte e cinco centímetros) de desenvolvimento até o marco “55”; deste ponto segue em curva à esquerda pelo raio de 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros) e 34,06m (trinta e quatro metros e seis centímetros) de desenvolvimento até o marco “54”, início da presente descrição, confrontando dos marcos “01” ao “54” com Área Remanescente “A” do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 4.919,25 metros quadrados ou 0,491925 hectares ou 0,203274 alqueires.

Área Remanescente “A” – 33.124,01 m<sup>2</sup> ou 3,312401 ha ou 1,368760 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a Estrada Municipal (prolongamento da Rua Piracicaba), parte da Gleba designada A, com a denominação de Sítio São João Batista, que assim se descreve: inicia-se no marco “A”, situado na divisa com o imóvel de propriedade de Maria Inês da Silva, matrícula nº 55.832, e Estrada Municipal (prolongamento da Rua Piracicaba); deste ponto segue em reta pelo rumo 68°04’28” SE com distância de 36,59m (trinta e seis metros e cinquenta e nove centímetros) até o marco “B”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo rumo 77°13’28” SE com distância de 89,42m (oitenta e nove metros e quarenta e dois centímetros) até o marco “C”; confrontando dos marcos “A” ao “C” com a Estrada Municipal (prolongamento da Rua Piracicaba); do marco “C” deflete à direita e segue em reta pelo rumo 34°57’11” SE com distância de 31,86m (trinta e um metros e oitenta e seis centímetros) até o marco “G5”; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo rumo 25°58’28” SE com distância de 86,48m (oitenta e seis metros e quarenta e oito centímetros) até o marco “54”; confrontando dos marcos “C” ao “54” com parte do imóvel matriculado sob nº 79.203 (rotatória de acesso ao Distrito de Ártemis); do marco “54” segue em curva à direita de raio 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros) e 34,06m (trinta e quatro metros e seis centímetros) de desenvolvimento até o marco “55”; deste ponto segue em curva à direita de raio 185,00m (cento e oitenta e cinco metros) e 78,25m (setenta e oito metros e vinte e cinco centímetros) de desenvolvimento até o marco “56”; deste ponto segue em reta pelo rumo 84°45’14” NW com distância de 25,76m (vinte e cinco metros e setenta e seis centímetros) até o marco “57”; deste ponto segue em curva à esquerda de raio 215,00m (duzentos e quinze metros) e 48,82m (quarenta e oito metros e oitenta e dois centímetros) até o marco “01”; dos marcos “54” ao “01” confrontam com área a ser desapropriada; do marco “01” deflete à direita e segue em reta pelo rumo 63°18’50” NW com distância de 57,56m (cinquenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros) confrontando com parte do imóvel de propriedade de Luiz Manoel Cersosimo e outra (antiga propriedade de Victório Breglia) até o marco “J”; deste ponto segue em reta pelo rumo 63°18’50” NW com distância de 87,00 m (oitenta e sete metros) confrontando em 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com imóvel da matrícula nº 41.351 de propriedade de Luiz Quersio Agostini e Sueli de Fátima Nunes Agostini, Antonio Carlos Agostini e Laura Benedita Marin Agostini, em 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com imóvel da matrícula nº 41.350 de propriedade de Mário Sérgio Pavanelo, em 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com imóvel de matrícula nº 41.352 de propriedade de Luiz Carlos Sanches Tejada e Suzelaine Aparecida Gomes da Silva Tejada, em 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com imóvel da matrícula nº 43.501 de propriedade de Paulo José Bortoletto, Luzia Aparecida Alves Bortoletto, Messias Cardoso, Célia Regina Bortoletto Cardoso, em 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com imóvel da matrícula nº 42.768 de propriedade de Ana Moraes da Silva situado na Rua Sete de Setembro, prédio nº 465 e em 27,90m (vinte e sete metros e noventa centímetros) com parte do imóvel da matrícula nº 42.412 de propriedade de Mílto Manoel da Fonseca e Ivone Gimenes da Fonseca, situado na Rua Sete de Setembro, prédio nº 455 até o marco “P”; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo rumo 45°46’20” NE com distância de 158,02m (cento e cinquenta e oito metros e dois centímetros) confrontando em 11,77m (onze metros e setenta e sete centímetros) com imóvel da matrícula 63.048, situado na Rua Vitorino Cenedese, prédio nº 303, de propriedade de Luís Alexandre Montanari Jandoso e Ivana Aparecida Correa Jandoso, em 10,00m (dez metros) com imóvel da matrícula nº 63.047 de propriedade de José Aristides Berreta e Ana Maria Delamutta Berreta, em 5,00m (cinco metros) com imóvel da matrícula nº 65.919, situado na Rua Vitorino Cenedese, prédio nº 287, de propriedade de Dirceu Pedro de Macedo e Sandra Gonçalves de Macedo, em 5,00m (cinco metros) com imóvel da matrícula nº 65.918, situado na Rua Vitorino Cenedese, prédio nº 281, de propriedade de José Aristides Berreta e Ana Maria Delamutta Berreta, em 10,00m (dez metros) com imóvel da matrícula nº 55.843 de propriedade de Oscar Lázaro Berreta e Maria Lima Frare Berreta, em 10,00m (dez metros) com imóvel da matrícula nº 55.842 de propriedade de Miguel Francisco Aguado e Maria de Lurdes da Silva Aguado, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 55.841 de propriedade de Helena Aparecida Olala de Nóbrega e Válder de Nóbrega, Júlia Aparecida de Araújo Moraes, em 10,00 m (dez metros) com imóvel da matrícula nº 55.840 de propriedade de Amadeu Bettin e Marilena de Almeida Bettin, em 5,00m (cinco metros) com imóvel da matrícula nº 64.704, situado na Rua Vitorino Cenedese, prédio nº 245, de propriedade de Alfredo Fernandes Alexandre e Solange Aparecida Bettin Alexandre, em 5,00m (cinco metros) com imóvel da matrícula nº 64.703 de propriedade de João Batista Marcondes, em 10,00m (dez metros) com imóvel da matrícula nº 55.838 de propriedade de Adriana Domingues da Silva Pereira, Rafaela Domingues Pereira, Lázaro Mendes de Oliveira e Conceição de Jesus de Oliveira, em 10,00m (dez metros) com imóvel da matrícula nº 55.837 de propriedade de Vicente Domingues e Benedita Therezinha Macedo Domingues, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 55.836, de propriedade de Alfredo de Nobre Filho e Elsa Leitão de Nobre, em 10,00m (dez metros) com imóvel da matrícula nº 55.835, situado na Rua Vitorino Cenedese, prédio nº 201, de propriedade de Antonio Carlos Domingues e Ana Cláudia Pires Domingues, em 10,00m (dez metros) com imóvel da matrícula nº 55.834 de propriedade de Antonio de Jesus Bertolino e Maria Caçilda de Moraes Bertolino, em 5,00m (cinco metros) com imóvel da matrícula nº 62.604 de propriedade de Alberto Aparecido Fernandes Marin e Neusa Antonio Ribeiro Marin, em 5,00m (cinco metros) com imóvel da matrícula nº 61.637, situado na Rua Vitorino Cenedese, prédio nº 175, de propriedade de Maria Assunta Lupinaci da Silva e José Vanil Figueredo da Silva, Jeanete Aparecida Baptista Lupinaci e Claudir Lupinaci, em 5,01m (cinco metros e um centímetro) com propriedade da matrícula nº 61.383, situado na Rua Vitorino Cenedese, prédio nº 165, de propriedade de Alex Henrique Gimenes, Antonio Gimenes Júnior, Lucas Gimenes e Valdete de Fátima Olegário e em 11,24m (onze metros e vinte e quatro centímetros) com imóvel da matrícula nº 55.832 de propriedade de Maria Inês da Silva até o marco “A”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 33.124,01 metros quadrados ou 3,312401 hectares ou 1,368760 alqueires.

Área Remanescente “B” – 132.081,36 m<sup>2</sup> ou 13,208136 ha ou 5,457907 alqueires.

Terreno situado no Distrito de Ártemis, com frente para a faixa de domínio do DER da Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros – Piracicaba – São Pedro, parte da Gleba designada A, com a denominação de Sítio São João Batista, que assim se descreve: inicia-se no marco “G”, situado na divisa com o imóvel da matrícula nº 79.203 (rotatória de acesso ao Distrito de Ártemis) e a faixa de domínio do DER da Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros – Piracicaba – São Pedro; deste ponto segue em reta pelo rumo 73°47’21” SE com distância de 91,70m (noventa e um metros e setenta centímetros) até o marco “H”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo rumo 76°56’07” SE com distância de 148,09 m (cento e quarenta e oito metros e nove centímetros) até o marco “I”; deste ponto segue em curva à esquerda de raio 235,40m (duzentos e trinta e cinco metros e quarenta centímetros) e 67,80m (sessenta e sete metros e oitenta centímetros) de desenvolvimento até o marco “J”; deste ponto segue em reta pelo rumo 88°48’29” SE com distância de 164,98m (cento e sessenta e quatro metros e noventa e oito centímetros) até o marco “K”; confrontando dos marcos “G” ao “K” com faixa de domínio do DER da Rodovia SP 304 – Geraldo de Barros – Piracicaba – São Pedro; do marco “K” deflete à direita e segue em reta pelo rumo 6°22’23” SE com distância de 138,39m (cento e trinta e oito metros e trinta e nove centímetros) até o marco “L”, confrontando neste trecho com o imóvel da matrícula nº 52.407 de propriedade de Antonio Marconatto e Ivone Bertolotti Marconatto, Clovis de Jesus Chiod, Oswaldo Perosi e Alice Elza Buzo Perosi, Luís Martins e Carmen Rúbia Martins, Alcides Gonzáles Lucas e Madalena Puga Gonzáles, Odair Polizel e Rosinha Dressano Polizel, Júlio Alonso e Carme Puga Alonso, Miguel Salvador do Nascimento e Alice Estefânia de Camargo Nascimento, Calvino Gibertoni e Angelina Brunossi Gibertoni, Eraldo Vitti e Vilma Odália Vitti, Arthur Vitti e Maria Helena Farinha Vitti, Abílio Bortoletto e Isolina Pecorari Bortoletto, Nivaldo de Lellis Pizzinatto e Nádia Kassouf Pizzinatto, Khalil Kassouf, Donizete Aparecido Peterman e Heliana Aparecida Mazzerro Peterman, Hortêncio José Breviglieri e Silvana Aparecida Mazzerro Breviglieri, Andréa Maria Mazzerro, Pedro Biazon e Eliza Coletti Biazon, Marlene de Lourdes Campos Gambaro e Luiz Sérgio Gambaro, José Reinaldo Campos e Adriana de Fátima Schirner Campos, Reginaldo César Campos, João Lázaro de Carvalho e Leni Aparecida Serafim Carvalho, Claudemir Antonio Ruiz e Raquel Gimenes Picolli Ruiz, Alfredo José Ricardo e Francisca Martins Ricardo, Ceizira Luzia Carpenezzi Nusdeu e René Antonio Nusdeu, Avelino Galvani e Regina Racosta Galvani, Paulo Sérgio Nardelli e Elvira Aparecida Bachim Nardelli, Aristides de Paula e Cecília de Freitas Paula, Aparecida Fernandes da Costa, Francisco Campos e Ondina Bragaia Campos; do marco “L” deflete à direita e passa a seguir pela margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, a distância de 207,31m (duzentos e sete metros e trinta e um centímetros) até o marco “M”, e mais 105,88m (cento e cinco metros e oitenta e oito centímetros) até o marco “N”; deste ponto deflete à direita e segue pelo rumo 22°56’40” NW com distância de 70,43m (setenta metros e quarenta e três centímetros) até o marco “O”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo rumo 63°18’50” NW com distância de 523,26m (quinhentos e vinte e três metros e vinte e seis centímetros) até o marco “50”; confrontando dos marcos “N” ao “50” com parte do imóvel de propriedade de Luiz Manoel Cersosimo e outra, matrícula nº 73.736 (antiga propriedade de Victório Breglia); do marco “50” deflete à direita e segue em reta pelo rumo 83°50’47” SE com a distância de 12,31m (doze metros e trinta e um centímetros) até o marco “51”; deste ponto segue em curva à esquerda de raio 215,00m (duzentos e quinze metros) e 66,33 m (sessenta e seis metros e trinta e três centímetros) de desenvolvimento até o marco “52”; deste ponto segue em reta pelo rumo 77°34’07” NE com a distância de 60,50m (sessenta metros e cinquenta centímetros) até o marco “53”; confrontando dos marcos “50” ao “53” com a área a ser desapropriada; do marco “53” deflete à direita e segue em curva à esquerda de raio 40,00m (quarenta metros) e 55,98m (cinquenta e cinco metros e noventa e oito centímetros) de desenvolvimento até o marco “G3”; deste ponto segue em reta pelo rumo 39°11’34” NE com distância de 22,71m (vinte e dois metros e setenta e um centímetros) até o marco “G2”; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo rumo 82°07’51” NE com distância de 47,15m (quarenta e sete metros e quinze centímetros) até o marco “G1”; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda de raio 175,00m (cento e setenta e cinco metros) e 50,10m (cinquenta metros e dez centímetros) de desenvolvimento até o marco “G”, início da presente descrição, confrontando dos marcos “53” ao “G” com imóvel da matrícula nº 79.203 (rotatória de acesso ao Distrito de Ártemis), encerrando assim o perímetro com área de 132.081,36 metros quadrados ou 13,208136 hectares ou 5,457907 alqueires.

Piracicaba, 09 de setembro de 2010.

Pedro Sérgio Piacentini  
DIRETOR DE OCUPAÇÃO DO SOLO





LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL  
Matrícula  
79.201  
Folha  
01

1º  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo  
6 de fevereiro de 2007

**IMÓVEL:** gleba de terras designada A, com a denominação de Sítio São João Batista, situado no distrito de Artemis, deste município e comarca tendo como início no marco A, cravado junto a cerca com a Estrada Municipal pelo rumo 68°04'28"NE com a distância de 36,59m (trinta e seis metros e cinquenta e nove centímetros) até atingir o marco B; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo rumo 77°13'28"NE com a distância de 89,42m (oitenta e nove metros e quarenta e dois centímetros) até atingir o marco C, confrontando do marco A até o marco C com Estrada Municipal; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo rumo 34°57'11"NE com a distância de 31,86m (trinta e um metros e oitenta e seis centímetros) até o marco G5; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo rumo 25°58'28"NE com a distância de 120,80m (cento e vinte metros e oitenta centímetros) até o marco G4; deste ponto segue em curva de raio de 40,00m (quarenta metros) e 83,70m (oitenta e três metros e setenta centímetros) de desenvolvimento até o marco G3; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo rumo de 39°11'34"SE com a distância de 22,71m (vinte e dois metros e setenta e um centímetros) até o marco G2; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo rumo 82°07'51"SE com a distância de 47,15m (quarenta e sete metros e quinze centímetros) até o marco G1; deste ponto segue em curva de raio de 175,00m (cento e setenta e cinco metros) e 50,10m (cinquenta metros e dez centímetros) de desenvolvimento até o marco G, confrontando do marco C até o marco G, com a área C (matrícula 79.203), deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo rumo 73°47'21"NE com a distância de 91,70m (noventa e um metros e setenta centímetros) até o marco H; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo rumo 76°56'07"NE com a distância de 148,09 (cento e quarenta e oito metros e nove centímetros) até o marco I; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva de raio de 235,40m (duzentos e trinta e cinco metros e quarenta centímetros) e 67,80m (sessenta e sete metros e oitenta centímetros) de desenvolvimento até atingir o marco J; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo rumo 88°48'29"NE com a distância de 164,98m (cento e sessenta e quatro metros e noventa e oito centímetros) até o marco

K, confrontando do marco F até o marco K com a faixa de domínio do DER da Rodovia SP 304 - Piracicaba - São Pedro; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo rumo 06°22'23"NE com a distância 138,39m (cento e trinta e oito metros e trinta e nove centímetros) até atingir o marco L, cravado junto a margem do Rio Piracicaba, confrontando do marco K ao L com a propriedade da matrícula 52.407 de propriedade Antonio Marconatto e Ivone Bertolotti Marconatto, Clóvis de Jesus Chiod, Oswaldo Perosi e Alice Elza Buzo Perosi, Luis Martins e Carmen Rubia Martins, Alcides Gonzáles Lucas e Madalena Puga Gonzáles, Odair Polzei e Rosinha Dressano Polzei, Julio Alonso e Carme Puga Alonso, Miguel Salvador do Nascimento e Alice Estefânia de Camargo Nascimento, Calvino Gibertoni e Angelina Brunosi Gibertoni, Eraldo Vitti e Vilma Otília Vitti, Arthur Vitti e Maria Helena Farinha Vitti, Abílio Bortolotto e Isolina Pecorari Bortolotto, Nivaldo de Lellis Pizzinatto e Nadia Kassouf Pizzinatto, Khalil Kassouf, Donizete Aparecido Peterman e Heliana Aparecida Mazzero Peterman, Hortêncio José Breviglieri e Silvana Aparecida Mazzero Breviglieri, Andréa Maria Mazzero, Pedro Blazon e Eliza Coletti Blazon, Marlene de Lourdes Campos Gambaro e Luiz Sergio Gambaro, José Reinaldo Campos e Adriana de Fátima Schimler Campos, Reginaldo César Campos, João Lazaro de Carvalho e Leni Aparecida Serafim Carvalho, Claudemir Antonio Ruiz e Raquel Gimenes Piccoli Ruiz, Alfredo José Ricardo e Francisca Martins Ricardo, Cezira Luzia Carpenzezi Nusdeu e Renê Antonio Nusdeu, Avelino Galvani e Regina Racosta Galvani, Paulo Sergio Nardelli e Elvira Aparecida Bachim Nardelli, Aristides de Paula e Cecília de Freitas Paula, Aparecida Fernandes da Costa, Francisco Campos e Ondina Bragala Campos, deste ponto deflete à direita e passa a seguir pela margem do Rio Piracicaba a distância de 207,31m (duzentos e sete metros e trinta e um centímetros) até atingir o marco M, e mais 105,88m (cento e cinco metros e oitenta e oito centímetros) até atingir o marco N; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo rumo 22°56'40"SW com a distância de 70,43m (setenta metros e quarenta e três centímetros) até atingir o marco O, confrontando a propriedade de Victório Breglia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo rumo 63°18'50"SW com a distância 734,28m (setecentos e trinta e quatro metros e

vinte e oito centímetros) até atingir o marco P, confrontando em 647,68m (seiscentos e quarenta e sete metros e sessenta e oito centímetros) com a propriedade de Victório Breglia, em 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com o imóvel da matrícula nº 41.351 de propriedade de Luis Quersio Agostini e Suelli de Fátima Nunes Agostini, Antonio Carlos Agostini e Laura Benedita Marin Agostini, em 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com o imóvel da matrícula nº 41.350 de propriedade de Mario Sergio Pavanello, em 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com o imóvel da matrícula nº 41.352 de propriedade de Luiz Carlos Sanches Tejada e Suzelaine Aparecida Gomes da Silva Tejada, em 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com o imóvel da matrícula nº 43.501 de propriedade de Paulo José Bortolotto, Luzia Aparecida Alves Bortolotto, Messias Cardoso, Célia Regina Bortolotto Cardoso, em 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) com o prédio nº 465 da Rua Sete de Setembro, matrícula nº 42.768 de propriedade de Ana Morales da Silva, em 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) até atingir o marco inicial A, confrontando em 11,77m (onze metros e setenta e sete centímetros) com o prédio nº 303 da Rua Vitorino Cenedese, matrícula nº 63.048 de propriedade de Luis Alexandre Montanari Jandos e Ivania Aparecida Correa Jandos, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 63.047 de propriedade de José Aristides Berreta e Ana Maria Delamutta Berreta, em 5,00m (cinco metros) com o prédio nº 287 da Rua Vitorino Cenedese, matrícula nº 65.919 de propriedade de Dirceu Pedro de Macedo e Sandra Gonçalves de Macedo, em 5,00 (cinco metros) com o prédio nº 281 da Rua Vitorino Cenedese, matrícula nº 65.918 de propriedade de José Aristides Berreta e Ana Maria Delamutta Berreta, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 55.843 de propriedade Oscar Lazaro Berreta e Maria Lima Frare Berreta, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 55.842 de propriedade de Miguel Francisco

Aguado e Maria de Lurdes da Silva Aguado, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 55.841 de propriedade de Helena Aparecida Olais de Nóbrega e Valtir de Nóbrega, Julia Aparecida de Araújo Moraes, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 55.840 de propriedade de Amadeu Bettin e Marilena de Almeida Bettin, em 5,00m (cinco metros) com o prédio nº 245 da Rua Vitorino Cenedese, matrícula nº 64.704 de propriedade de Alfredo Fernandes Alexandre e Solange Aparecida Bettin Alexandre, em 5,00m (cinco metros) com o imóvel da matrícula nº 64.703 de propriedade de João Batista Marcondes, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 55.838 de propriedade de Adriana Domingues da Silva Pereira, Rafaela Domingues Pereira, Lazaro Mendes da Oliveira e Conceição de Jesus de Oliveira, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 55.837 de propriedade de Vicente Domingues e Benedita Therezinha Macedo Domingues, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 55.836 de propriedade de Alfredo de Nobrega Filho e Elsa Leitão de Nobrega, em 10,00m (dez metros) com o prédio nº 201 da Rua Vitorino Cenedese, matrícula nº 55.835 de propriedade de Antonio Carlos Domingues e Ana Claudia Pires Domingues, em 10,00m (dez metros) com o imóvel da matrícula nº 55.834 de propriedade de Antonio de Jesus Bertolino e Maria Cláudia de Moraes Bertolino, em 5,00m (cinco metros) com o imóvel da matrícula nº 62.604 de propriedade de Alberto Aparecido Fernandes Marin e Neusa Antonio Ribeiro Marin, em 5,00m (cinco metros) com o prédio nº 175 da Rua Vitorino Cenedese, matrícula nº 61.637 de propriedade de Maria Assunta Lupinaci da Silva e José Vanil Figueredo da Silva, Jeanete Aparecida Baptista Lupinaci e Claudir Lupinaci, em 5,01m (cinco metros e um centímetros) com o prédio nº 165 da Rua Vitorino Cenedese, matrícula nº 61.383 de propriedade de Alex Henrique Gimenes, Antonio Gimenes Junior, Lucas Gimenes e Valdete de Fátima Olegário, e em 11,24 (onze metros e vinte e quatro centímetros) com o imóvel da matrícula nº 55.832 de propriedade de Maria Inês da Silva, encerrando a área de 170.124,62m² ou 17,012462ha ou 7,029943 alqueires.

PROPRIETÁRIOS: OSCAR LAZARO BERRETA e sua mulher MARIA LINA FRARE BERRETA, brasileiros, continua ficha 3



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Estado de São Paulo - Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº39/10

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto11.428/2006, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: José Aristides Berreta e Outros.  
LOCAL: Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros  
BAIRRO: Distrito de Artemis Matrícula: 79.201 - 1º C.R.I.  
FINALIDADE: Desapropriação  
ÁREA: TERRENO 4.919,25 m²

### ÁREA AVALIADA

| ÁREA DO TERRENO |            |           | ÁREA DO PRÉDIO |            |       | TOTAL DA AVALIAÇÃO |
|-----------------|------------|-----------|----------------|------------|-------|--------------------|
| M²              | VALOR (M²) | TOTAL     | M²             | VALOR (M²) | TOTAL |                    |
| 4.919,25        | R\$ 5,00   | RS        |                |            | RS    | RS                 |
| TOTAL           |            | 24.596,25 | TOTAL          |            |       | 24.596,25          |

Piracicaba, 14 de maio de 2010

Luís Antônio Pereira Santos  
Membro

Luiz Nelson Scarpari  
Membro

Andréia Golinelli  
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas  
Membro

Pedro Sérgio Piancentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.010.

BARJAS NEGRI  
PREFEITO MUNICIPAL

lavradores, domiciliados nesta comarca.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição 47.678 (livro 3-AK, folha 102), de 05/05/1969, deste registro.  
Protocolo nº 247.231 de 26/01/2007.

Av. 1 - 6 de fevereiro de 2007  
Procede-se a presente para ficar constando que esta matrícula foi aberta à vista do mandado expedido em 19/01/2007, pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca, Doutor Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, extraído pelo cartório respectivo dos autos de retificação de registro de imóvel nº 394/06, (Processo nº 2670/02) por sentença proferida em 29/12/2004, pelo mesmo magistrado, transitada em julgado em 07/03/2005. Protocolo nº 247.231 de 26/01/2007.

Av. 2 - 6 de fevereiro de 2007  
CADASTRO Do mandado referido na Av.1, acompanhado de cópia autenticada do CCIR 2003/2004/2005, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob o nº 6300550215204; com a denominação de Sítio São João Batista, com a área total: 21,4000ha, módulo rural: 7,604ha; nº módulos rurais de: 1,78; módulo fiscal: 10,000; número de módulos fiscais: 2,14; fração mínima de parcelamento: 2,0000ha; localização do imóvel rural: Bairro de Artemis, CEP 13432-000. Número do imóvel na Receita Federal: 3323086-2 (em área maior). Protocolo nº 247.231 de 26/01/2007.

Av. 3 - 14 de março de 2007  
CORREÇÃO DE NOME E DADOS DO CASAMENTO Por requerimento formulado na escritura lavrada em 14/2/2007, às páginas 37/43 do livro 1.176, re-afirmação por outra de 5/3/2007, às páginas 263/268 do livro 1.176 e

continua no verso

ata notarial de 6/3/2007, à página 279 do livro 1.178, todas do 2º Tabelião de Notas local, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo nº 466, lavrado à folha 64 do livro B-3, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Artemis, desta comarca, procede-se a presente para constar desta matrícula que os proprietários, cujos nomes corretos grafam-se Oscar Lazaro Berretta, comerciante aposentado, RG 1.447.567-SSP/SP, CPF/MF 133.676.848-72 e sua mulher Maria Lina Frare Berretta, do lar, RG 14.797.925-SSP/SP, CPF/MF 282.034.728-26, domiciliados neste município, onde residem, na Avenida Floravante Cenedese, nº 509, em Artemis, CEP 13.432-000, são casados sob o regime da comunhão de bens, desde 20/12/1959. Protocolo nº 247.804, de 16/2/2007.

R. 4 - 14 de março de 2007  
DOAÇÃO Pelas escrituras referidas na Av.3, os proprietários Oscar Lazaro Berretta e sua mulher Maria Lina Frare Berretta, já qualificados, DOARAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$81.333,33, a seus filhos, nora e genros JOSÉ ARISTIDES BERRETA, comerciante, RG 13.267.184-0-SSP/SP, CPF/MF 027.789.938-94 e sua mulher ANA MARIA DELAMUTTA BERRETA, do lar, RG 20.249.679-SSP/SP, CPF/MF 129.304.608-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados neste município, onde residem, na rua Doze de Outubro, nº 40, em Artemis, CEP 13.432-000; ELIANA APARECIDA BERRETTA ANTONIO, professora, RG 19.924.844-SSP/SP, CPF/MF 110.138.148-51 e seu marido BENEDITO ANTONIO FILHO, pedreiro, RG 14.940.693-9-SSP/SP, CPF/MF 048.238.768-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados neste município, onde residem, na rua Doze de Outubro, nº 64, em Artemis, CEP 13.432-000; SANDRA MARIA BERRETTA DE GODOY, professora, RG 11.290.435-SSP/SP, CPF/MF 056.488.468-51 e seu marido WALDIR AMANCIO DE GODOY, soldador, RG 12.874.491-SSP/SP, CPF/MF 966.346.508-53, casados sob

continua ficha 4

o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados neste município, onde residem, na rua Doze de Outubro, nº 50, em Artemis, CEP 13.432-000, todos brasileiros. Protocolo nº 247.804, de 16/2/2007. Valor venal: R\$99.497,42 (1/3).

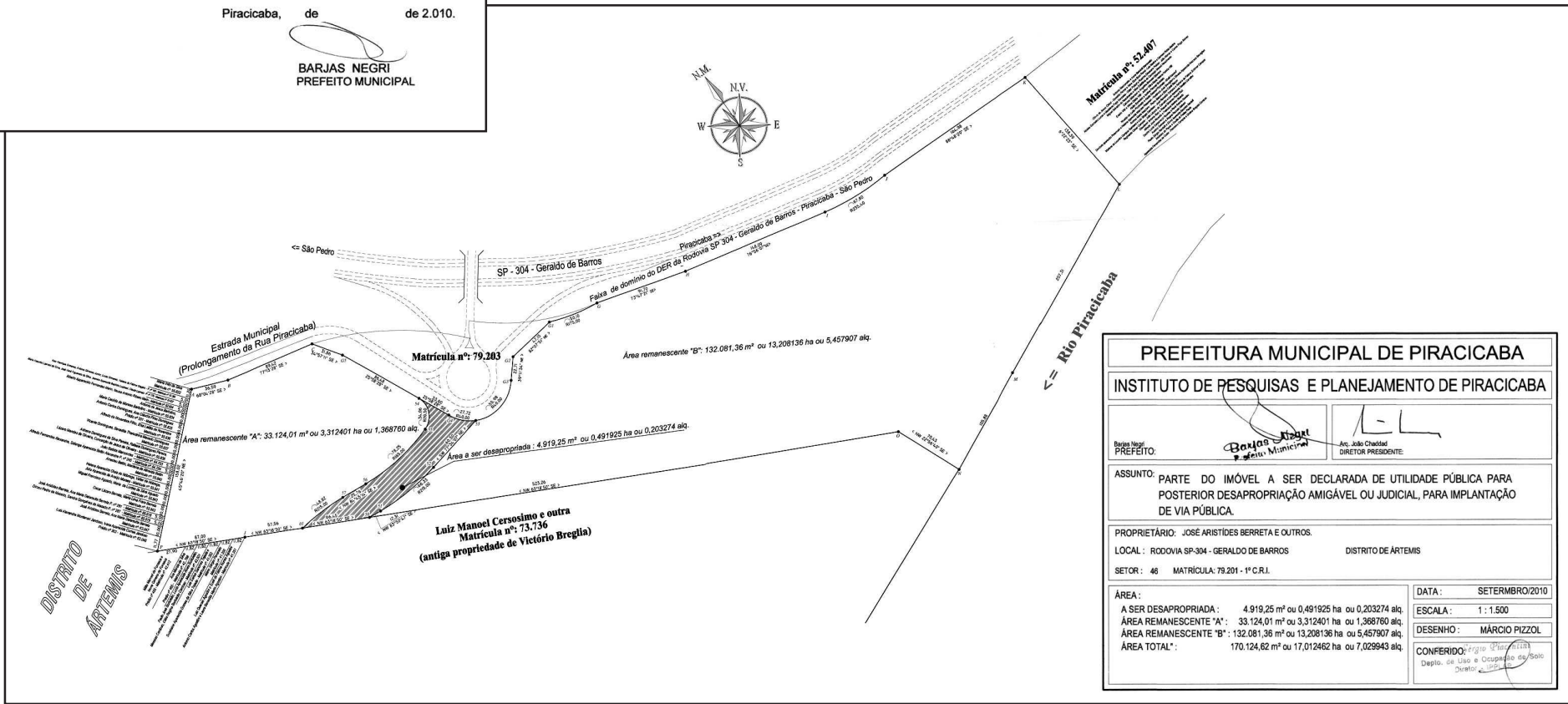
R. 5 - 14 de março de 2007  
RESERVA DE USUFRUTO Pelas escrituras referidas na Av.3, os doadores OSCAR LAZARO BERRETTA e sua mulher MARIA LINA FRARE BERRETTA, já qualificados, RESERVARAM para si o USUFRUTO VITALÍCIO, do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$40.666,66; usufruto esse que somente se extinguirá com o falecimento ou renúncia dos doadores, passando em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente em caso do falecimento de um deles, nos termos dos artigos 1.411 e 1.946, parágrafo único do Código Civil Brasileiro (Lei Federal 10.406, de 10/1/02). ITCMD recolhido no ato da lavratura da presente escritura, conforme guia apresentada. Protocolo nº 247.804, de 16/2/2007. Valor venal: R\$99.749,71 (1/3).

Control: 0007/0007

CERTIFICO que a presente é cópia do(s) ato(s) praticado(s) nesta data e constante(s) da certidão anexa, referente à matrícula nº 79.201, não tendo validade como negativa de ónus e alienações por impossibilidade de verificação simultânea no sistema cartório. A discriminação dos valores cobrados constam da certidão respectiva. Certidão expedida na mesma data do último ato praticado.

Sandra Maria Romero  
Escrivente

1º Reg  
Proc.  
DK







SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 161/2010. **Processo nº:** **111174/2010.**  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de manutenção e ferramentas. **Início da Sessão Pública:** 20/10/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 162/2010. **Processo nº:** **113886/2010.**  
**Objeto:** Aquisição de material hidráulico. **Início da Sessão Pública:** 21/10/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br). Piracicaba, 28 de setembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2010

**OBJETO:** Aquisição de barras sinalizadoras

ITEM 01:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/10/2010, às 8h00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15/10/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de setembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2010

**OBJETO:** aquisição de materiais de escritório.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/10/2010, às 8h00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **15/10/2010, às 09h00.**

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de setembro de 2010.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

COMUNICADO

Tomada de Preços nº 58/2010

Execução de sinalização horizontal (pintura manual) em pavimentos de vias urbanas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos; Implantação e manutenção da sinalização vertical (placas e postes) nas vias urbanas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamento. Comunicamos que, tendo em vista a omissão de arquivo de modelo das placas na gravação das pastas disponibilizadas às empresas participantes da licitação, comunicamos que estão disponíveis a nova versão das pastas, incluindo o anexo. Em razão disso, fica prorrogada para o dia **14/10/10**, sendo a entrega de envelope até às 11h00 e a abertura às 14h00. O prazo para prestação de garantia também fica prorrogado, podendo ser efetuado até **13/10/10, às 16h30**.

Maiores informações e o Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, situada a Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 1º andar, Piracicaba, SP, CEP. 13.400-900, em dias úteis, no horário de 08:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br).

Em 28 de setembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 29 de setembro de 2010, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;  
b) Carteira de Trabalho;  
Xerox:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Fundamental Completo;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
l) Certificado de Reservista;  
m) Comprovante de residencia  
Agente Comunitário de Saúde – Mario Dedini I e II:  
Classificação Nome:  
19º Fernanda Aparecida dos Santos  
20º Angela Francisca Vitti  
22º Rita de Cassia Bisan  
23º Josiane Leonardo Paulo  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Piracicaba, 22 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 29 de setembro de 2010, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:  
Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;  
b) Carteira de Trabalho;  
Xerox:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Fundamental Completo;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) Certificado de Reservista;  
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
m) Comprovante de residencia  
Agente Comunitário de Saúde – Jardim Oriente/ Serra Verde:  
Classificação Nome:  
11º Simone Aparecida Rando Margiote- 6º RN  
21º Luciane Franco do Nascimento  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Piracicaba, 22 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

Publicado para regularização da publicidade da convocação dos candidatos abaixo, razão de extravio do extrato:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16 de setembro de 2010, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;  
b) Carteira de Trabalho;  
Xerox:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Curso Tecnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) 2(duas) fotos 3x4 recentes;  
l) Inscrição no COREN;  
Auxiliar de Enfermagem do PSF:  
Classificação Nome  
44º Lizandra Santos de Andrade- 7ºRN  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Piracicaba, 31 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2008, no emprego de Agente Comunitario de Saude, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:  
Classificação Nome  
15º Gilson Gomes de Andrade – USF Mario Dedini I e II  
16º Fabio Leissmann - USF Mario Dedini I e II  
Piracicaba, 22 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/2099  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0150/2010  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JUNTAS FLEXÍVEIS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

| EMPRESA                               | LOTES | VALOR        |
|---------------------------------------|-------|--------------|
| INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES |       |              |
| E VÁLVULAS LTDA EPP                   | 1     | R\$ 2.240,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA                 |       | R\$ 2.240,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de setembro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/2102  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0160/2010  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

| EMPRESA               | LOTES | VALOR         |
|-----------------------|-------|---------------|
| FUNDIÇÃO AYOUB LTDA   | 1,2   | R\$ 20.420,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |       | R\$ 20.420,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de setembro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 27 Setembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                          |
|-------------|---------------------------------------|
| 003630/2010 | DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS     |
| 003631/2010 | FUNDAÇÃO MIGUEL DE SERVANTES          |
| 003632/2010 | MARIA HILDA COELHO MACEDO             |
| 003633/2010 | FRANCISCO ANTONIO BRANCATI            |
| 003634/2010 | 1ª VARA CÍVEL                         |
| 003635/2010 | 6ª VARA CÍVEL                         |
| 003636/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |
| 003637/2010 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |
| 003638/2010 | PIAZZA REPUBBLICA                     |
| 003639/2010 | PIAZZA REPUBBLICA                     |
| 003640/2010 | IDEVAL GERALDI JUNIOR                 |
| 003641/2010 | EDVALDO JOSE VALVERDE                 |
| 003642/2010 | PAULO SERGIO FERNANDES                |
| 003643/2010 | JARDIM RESIDENCIAL ITAICY III         |
| 003644/2010 | JARDIM RESIDENCIAL ITAICY III         |
| 003645/2010 | RESIDENCIAL NOVA ÁGUA BRANCA II       |
| 003646/2010 | JUCINEIA DE ANDRADE BARBOZA           |
| 003647/2010 | PARQUE SÃO JORGE II                   |
| 003648/2010 | PARQUE SÃO JORGE II                   |
| 003649/2010 | RECANTO CAMPESTRE                     |
| 003650/2010 | RECANTO CAMPESTRE                     |
| 003651/2010 | FELIZARDO POMPEO                      |
| 003652/2010 | SUELI CRISTINA GARDIN MONTEIRO        |
| 003653/2010 | VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA        |
| 003654/2010 | VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA        |
| 003655/2010 | RENATO LOPES                          |
| Despachos   |                                       |

| Protocolos       | Processo                       | Interessado                                       |
|------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|
| 002114/2010      | 001407/2010                    | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Concluído".         |
| 002608/2010      | 001717/2010                    | SEMOB - TROPCONS CONSTRUTORA: "Deferido".LTDA.    |
| 003238/2010      | 001407/2010                    | OZIRES FRANK JUNIOR: "Concluído".                 |
| 003351/2010      | 002206/2010                    | ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO: "Deferido".DA COSTA |
| 003475/2010      | 002274/2009                    | JARDIM COLINE VERDE: "Concluído".                 |
| 003486/2010      | 002290/2010                    | CENTRO PAULA SOUZA - ETEC: "Deferido".            |
| 003500/2010      | 001694/2010                    | ATIVITA COM. E SERVIÇOS LTDA -: "Indeferido".EPP  |
| 003510/2010      | 002304/2010                    | TSAI CHI YU: "Deferido".                          |
| 003565/2010      | RUDNEI DE SOUZA: "Indeferido". |                                                   |
| 004141/2009      | 002788/2009                    | IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Arquivado".DEUS |
| 004204/2009      | 002840/2009                    | LAR FRANCISCANO DE MENORES: "Arquivado".          |
| 004205/2009      | 002841/2009                    | LAR FRANCISCANO DE MENORES: "Arquivado".          |
| 004717/2009      | 003257/2009                    | IGREJA PENTECOSTAL JERUSALÉM: "Arquivado".        |
| DE CURAS DIVINAS |                                |                                                   |

NOTIFICAÇÃO N.º 031/01/2010  
PREGÃO N.º 33/2010 - PROCESSO N.º 388/2010  
PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 739/2010  
Por solicitação do gestor do contrato, notificamos a empresa LGO – Comércio, Serviços e Concessões Ltda. – EPP., sediada na Rua José Domingos Sapienza, n.º 444, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.842.850/0001-90, na pessoa do representante legal, o descumprimento do ajuste decorrente da licitação em epígrafe que tem como objeto o fornecimento de sinalizadores para tráfego.  
Conforme item 12.5 do edital, a entrega deveria se dar em até vinte e cinco (25) dias a contar do recebimento do pedido de fornecimento, cujo prazo expirou em 17/04/2010.  
De acordo com o relatório constante às fls. 154 a 164 dos autos, todas as tentativas de contato com essa contratada foram infrutíferas.  
Ante o exposto, pelo completo desinteresse em adimplir a obrigação, acarretando o descumprimento total da execução do contrato, poderá ser aplicada a multa prevista no subitem 16.3.3 do Edital, bem como, ser declarada suspensão de licitar e de contratar com o SEMAE pelo prazo de até cinco (05) anos, conforme subitem 16.1 do instrumento convocatório. Diante do acima exposto fica, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.  
Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2010 –  
PROC. N.º 1999/2010

Contratação de empresa para fornecimento de materiais para limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.  
Informamos que houve retificação no edital cujo documento poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE, na internet, [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou diretamente no Setor de Suprimentos do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, 2.200, em Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16 horas.  
Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes fica adiada para 13/10/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima.  
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 27 de setembro de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2010 – PROCESSO N.º 2265/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e materiais para análises laboratoriais.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/10/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 27 de setembro de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/002098  
MODALIDADE: Pregão 00157/2010  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GALVANIZADOS

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

| EMPRESA                                | LOTES | VALOR     |
|----------------------------------------|-------|-----------|
| ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA | 02    | 22.900,68 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA                  |       | 22.900,68 |

O lote 1 foi frassado  
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de setembro de 2010.

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO N.º 0146/2010 - PROCESSO N.º 2091/2010

EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA DE 22/09/2010

Onde se lê:  
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2010/2041

Leia-se:  
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2010/2091

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 35/2010 (Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos Terceirizados de Portaria, Limpeza e Conservação com fornecimento de mão de obra), para a Câmara de Vereadores de Piracicaba, a favor da seguinte empresa: RCA Produtos e Serviços Ltda., no valor mensal de R\$ 69.279,85 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
Prazo de vigência do contrato: 01/10/2010 à 30/09/2011.

Piracicaba, 28 de setembro de 2010.

José Aparecido Longatto  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

**Modalidade: Pregão Presencial n.º 43/2010.**  
**Objeto:** Prestação de Serviços de pinturas diversas no prédio principal, incluindo material e mão de obra, para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.  
**Tipo:** Menor preço global.  
**Início da Sessão Pública e Credenciamento:** Dia 14/10/2010 às 09:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6529, (19) 3403-7009 ou (19) 3403-6500 ramal 6609.

Piracicaba, 28 de setembro de 2010.

Maria Lúcia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 44/2010  
Objeto: Aquisição e Instalação de 04 ares-condicionados HI WALL para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.  
Tipo : Menor preço global.  
Credenciamento : Dia 18/10/2010 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.  
Início da Sessão Pública: Dia 18/10/2010 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.  
Piracicaba, 29 de setembro de 2010.

Milena Petrocilli Furlan Dionísio  
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2010  
Aquisição de câmeras digitais

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S)                              | ITEM(S)   |
|-----------------------------------------|-----------|
| <b>M.M. Scrocca Eletrônicos Ltda ME</b> | <b>01</b> |

Piracicaba, 27 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Coelho Prates  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2010  
Aquisição de botinas e sapatos

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S)                             | ITEM(S)   |
|----------------------------------------|-----------|
| Levin Comercial Ltda ME                | 01        |
| <b>Maria Regina Foltran Spada – ME</b> | <b>02</b> |

Piracicaba, 27 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Coelho Prates  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Diário Oficial na internet

acesse:

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)





| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA       |                |           |            |                  |           |
|-------------------------------------------|----------------|-----------|------------|------------------|-----------|
| Mês: JUNHO / 2010                         |                |           |            |                  |           |
| EAOP - Empresa Auto Ônibus Paulicéia Ltda |                |           |            |                  |           |
| Cod.                                      | Tipo de Passes |           | Valor      | Total da Receita |           |
|                                           | Quantidade     | Porc. (%) | Unitário   | R\$              | Porc. (%) |
| PP                                        | 53.593         |           | 2,23       | 119.635,19       |           |
| PP                                        | 17.155         |           | 2,23       | 38.294,96        |           |
| Total                                     | 70.748         | 31,785    |            | 157.930,15       | 42,414    |
| PE                                        | 13.189         |           | 1,6674     | 21.991,82        |           |
| PE                                        | 2.686          |           | 1,6674     | 4.478,74         |           |
| Total                                     | 15.875         | 7,132     |            | 26.470,56        | 7,109     |
| VT                                        | 70.376         |           | 2,23       | 157.099,74       |           |
| VT                                        | 13.820         |           | 2,23       | 30.850,27        |           |
| Total                                     | 84.196         | 37,827    |            | 187.950,00       | 50,477    |
| Gratuidade                                | 37.574         |           |            |                  |           |
| Gratuidade                                | 8.819          |           |            |                  |           |
| Total                                     | 46.393         | 20,843    |            |                  |           |
| Grat. Elevar                              |                |           |            |                  |           |
| Grat. Elevar                              |                |           |            |                  |           |
| Total                                     |                |           |            |                  |           |
| Integração                                | 5.368          |           |            |                  |           |
| Integração                                |                |           |            |                  |           |
| Total                                     | 5.368          | 2,412     |            |                  |           |
| Total Passageiros Equivalentes            |                |           | 166.850,25 |                  |           |
| Receita Total da Empresa                  |                |           |            | 372.350,7139     |           |
| Tarifa Média Empresa R\$                  |                |           | 2,23       |                  |           |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA |                |           |            |                  |           |
|-------------------------------------|----------------|-----------|------------|------------------|-----------|
| Mês: JUNHO / 2010                   |                |           |            |                  |           |
| VINCO - Viação Noivacolinense Ltda  |                |           |            |                  |           |
| Cod.                                | Tipo de Passes |           | Valor      | Total da Receita |           |
|                                     | Quantidade     | Porc. (%) | Unitário   | R\$              | Porc. (%) |
| PP                                  | 72.973         |           | 2,23       | 162.897,00       |           |
| PP                                  | 26.010         |           | 2,23       | 58.061,90        |           |
| Total                               | 98.983         | 30,436    |            | 220.958,90       | 40,638    |
| PE                                  | 18.909         |           | 1,6674     | 31.529,56        |           |
| PE                                  | 4.075          |           | 1,6674     | 6.794,81         |           |
| Total                               | 22.984         | 7,067     |            | 38.324,37        | 7,048     |
| VT                                  | 106.472        |           | 2,23       | 237.676,53       |           |
| VT                                  | 20.950         |           | 2,23       | 46.766,50        |           |
| Total                               | 127.422        | 39,181    |            | 284.443,03       | 52,314    |
| Gratuidade                          | 57.592         |           |            |                  |           |
| Gratuidade                          | 13.367         |           |            |                  |           |
| Total                               | 70.959         | 21,819    |            |                  |           |
| Grat. Elevar                        |                |           |            |                  |           |
| Grat. Elevar                        |                |           |            |                  |           |
| Total                               |                |           |            |                  |           |
| Integração                          | 4.868          |           |            |                  |           |
| Integração                          |                |           |            |                  |           |
| Total                               | 4.868          | 1,497     |            |                  |           |
| Total Passageiros Equivalentes      |                |           | 243.643,00 |                  |           |
| Receita Total da Empresa            |                |           |            | 543.726,2959     |           |
| Tarifa Média Empresa R\$            |                |           | 2,23       |                  |           |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA      |                |           |            |                  |           |
|------------------------------------------|----------------|-----------|------------|------------------|-----------|
| Mês: JUNHO / 2010                        |                |           |            |                  |           |
| SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda |                |           |            |                  |           |
| Cod.                                     | Tipo de Passes |           | Valor      | Total da Receita |           |
|                                          | Quantidade     | Porc. (%) | Unitário   | R\$              | Porc. (%) |
| PP                                       | 48.676         |           | 2,23       | 108.659,01       |           |
| PP                                       | 16.997         |           | 2,23       | 37.942,26        |           |
| Total                                    | 65.673         | 30,797    |            | 146.601,27       | 40,851    |
| PE                                       | 13.475         |           | 1,6674     | 22.468,71        |           |
| PE                                       | 2.660          |           | 1,6674     | 4.435,38         |           |
| Total                                    | 16.135         | 7,566     |            | 26.904,09        | 7,497     |
| VT                                       | 69.354         |           | 2,23       | 154.818,34       |           |
| VT                                       | 13.685         |           | 2,23       | 30.548,91        |           |
| Total                                    | 83.039         | 38,940    |            | 185.367,24       | 51,653    |
| Gratuidade                               | 34.376         |           |            |                  |           |
| Gratuidade                               | 8.731          |           |            |                  |           |
| Total                                    | 43.107         | 20,215    |            |                  |           |
| Grat. Elevar                             |                |           |            |                  |           |
| Grat. Elevar                             |                |           |            |                  |           |
| Total                                    |                |           |            |                  |           |
| Integração                               | 5.292          |           |            |                  |           |
| Integração                               |                |           |            |                  |           |
| Total                                    | 5.292          | 2,482     |            |                  |           |
| Total Passageiros Equivalentes           |                |           | 160.813,25 |                  |           |
| Receita Total da Empresa                 |                |           |            | 358.872,6076     |           |
| Tarifa Média Empresa R\$                 |                |           | 2,23       |                  |           |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA |                |           |            |                  |           |
|-------------------------------------|----------------|-----------|------------|------------------|-----------|
| Mês: JUNHO / 2010                   |                |           |            |                  |           |
| VIPA - Viação Panorâmica Ltda       |                |           |            |                  |           |
| Cod.                                | Tipo de Passes |           | Valor      | Total da Receita |           |
|                                     | Quantidade     | Porc. (%) | Unitário   | R\$              | Porc. (%) |
| PP                                  | 39.487         |           | 2,23       | 88.146,49        |           |
| PP                                  | 7.523          |           | 2,23       | 16.793,53        |           |
| Total                               | 47.010         | 27,219    |            | 104.940,02       | 34,049    |
| PE                                  | 8.411          |           | 1,6674     | 14.024,81        |           |
| PE                                  | 1.177          |           | 1,6674     | 1.962,57         |           |
| Total                               | 9.588          | 5,551     |            | 15.987,38        | 5,187     |
| VT                                  | 77.840         |           | 2,23       | 173.761,56       |           |
| VT                                  | 6.055          |           | 2,23       | 13.516,52        |           |
| Total                               | 83.895         | 48,575    |            | 187.278,08       | 60,764    |
| Gratuidade                          | 24.874         |           |            |                  |           |
| Gratuidade                          | 3.866          |           |            |                  |           |
| Total                               | 28.740         | 16,640    |            |                  |           |
| Grat. Elevar                        |                |           |            |                  |           |
| Grat. Elevar                        |                |           |            |                  |           |
| Total                               |                |           |            |                  |           |
| Integração                          | 3.480          |           |            |                  |           |
| Integração                          |                |           |            |                  |           |
| Total                               | 3.480          | 2,015     |            |                  |           |
| Total Passageiros Equivalentes      |                |           | 138.096,00 |                  |           |
| Receita Total da Empresa            |                |           |            | 308.205,4863     |           |
| Tarifa Média Empresa R\$            |                |           | 2,23       |                  |           |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA |                |           |            |                  |           |
|-------------------------------------|----------------|-----------|------------|------------------|-----------|
| Mês: JUNHO / 2010                   |                |           |            |                  |           |
| STÊNICO - Viação Stênico Ltda       |                |           |            |                  |           |
| Cod.                                | Tipo de Passes |           | Valor      | Total da Receita |           |
|                                     | Quantidade     | Porc. (%) | Unitário   | R\$              | Porc. (%) |
| PP                                  | 34.816         |           | 2,23       | 77.719,46        |           |
| PP                                  | 43.208         |           | 2,23       | 96.452,85        |           |
| Total                               | 78.024         | 34,584    |            | 174.172,30       | 44,795    |
| PE                                  | 10.110         |           | 1,6674     | 16.857,79        |           |
| PE                                  | 6.766          |           | 1,6674     | 11.281,88        |           |
| Total                               | 16.876         | 7,480     |            | 28.139,66        | 7,237     |
| VT                                  | 48.693         |           | 2,23       | 108.696,96       |           |
| VT                                  | 34.859         |           | 2,23       | 77.815,44        |           |
| Total                               | 83.552         | 37,035    |            | 186.512,41       | 47,968    |
| Gratuidade                          | 21.873         |           |            |                  |           |
| Gratuidade                          | 22.212         |           |            |                  |           |
| Total                               | 44.085         | 19,541    |            |                  |           |
| Grat. Elevar                        | 1.245          |           |            |                  |           |
| Grat. Elevar                        |                |           |            |                  |           |
| Total                               | 1.245          | 0,552     |            |                  |           |
| Integração                          | 1.822          |           |            |                  |           |
| Integração                          |                |           |            |                  |           |
| Total                               | 1.822          | 0,808     |            |                  |           |
| Total Passageiros Equivalentes      |                |           | 174.233,00 |                  |           |
| Receita Total da Empresa            |                |           |            | 388.824,3745     |           |
| Tarifa Média Empresa R\$            |                |           | 2,23       |                  |           |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA |                |           |              |                  |           |
|-------------------------------------|----------------|-----------|--------------|------------------|-----------|
| Mês: JUNHO / 2010                   |                |           |              |                  |           |
| AETUP                               |                |           |              |                  |           |
| Cod.                                | Tipo de Passes |           | Valor        | Total da Receita |           |
|                                     | Quantidade     | Porc. (%) | Unitário     | R\$              | Porc. (%) |
| PP                                  | 609.433        |           | 0,0677       | 41.263,87        |           |
| PP                                  | 292.082        |           | 0,0677       | 19.776,47        |           |
| Total                               | 901.515        | 32,268    |              | 61.040,34        | 40,198    |
| PE                                  | 146.478        |           | 0,0576       | 8.431,74         |           |
| PE                                  | 45.729         |           | 0,0576       | 2.632,31         |           |
| Total                               | 192.207        | 6,880     |              | 11.064,05        | 7,286     |
| VT                                  | 842.568        |           | 0,0677       | 57.049,12        |           |
| VT                                  | 235.343        |           | 0,0677       | 15.934,75        |           |
| Total                               | 1.077.911      | 38,582    |              | 72.983,88        | 48,064    |
| Gratuidade                          | 412.149        |           |              |                  |           |
| Gratuidade                          | 150.119        |           |              |                  |           |
| Total                               | 562.268        | 20,125    |              |                  |           |
| Grat. Elevar                        |                |           |              |                  |           |
| Grat. Elevar                        |                |           |              |                  |           |
| Total                               |                |           |              |                  |           |
| Integração                          |                |           |              |                  |           |
| Integração                          |                |           |              |                  |           |
| Total                               |                |           |              |                  |           |
| Receita 2ª Via Cartões              | 845            |           | 8,00         | 6.760,00         | 4,452     |
| Total Passageiros Equivalentes      |                |           | 2.123.581,25 |                  |           |
| Receita Total do Sistema            |                |           |              | 151.848,2650     |           |
| Tarifa Média do Sistema Aetup R\$   |                |           | 0,07         |                  |           |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA            |                |           |            |                  |           |
|------------------------------------------------|----------------|-----------|------------|------------------|-----------|
| Mês: JUNHO / 2010                              |                |           |            |                  |           |
| PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda |                |           |            |                  |           |
| Cod.                                           | Tipo de Passes |           | Valor      | Total da Receita |           |
|                                                | Quantidade     | Porc. (%) | Unitário   | R\$              | Porc. (%) |
| PP                                             | 137.942        |           | 2,23       | 307.926,74       |           |
| PP                                             | 87.727         |           | 2,23       | 195.832,23       |           |
| Total                                          | 225.669        | 34,794    |            | 503.758,96       | 45,408    |
| PE                                             | 29.205         |           | 1,6674     | 48.697,49        |           |
| PE                                             | 13.729         |           | 1,6674     | 22.892,24        |           |
| Total                                          | 42.934         | 6,620     |            | 71.589,73        | 6,453     |
| VT                                             | 168.483        |           | 2,23       | 376.103,15       |           |
| VT                                             | 70.754         |           | 2,23       | 157.943,54       |           |
| Total                                          | 239.237        | 36,886    |            | 534.046,69       | 48,139    |
| Gratuidade                                     | 77.520         |           |            |                  |           |
| Gratuidade                                     | 45.091         |           |            |                  |           |
| Total                                          | 122.611        | 18,904    |            |                  |           |
| Grat. Elevar                                   | 1.614          |           |            |                  |           |
| Grat. Elevar                                   |                |           |            |                  |           |
| Total                                          | 1.614          | 0,249     |            |                  |           |
| Integração                                     | 16.523         |           |            |                  |           |
| Integração                                     |                |           |            |                  |           |
| Total                                          | 16.523         | 2,548     |            |                  |           |
| Total Passageiros Equivalentes                 |                |           | 497.106,50 |                  |           |
| Receita Total da Empresa                       |                |           |            | 1.109.395,3850   |           |
| Tarifa Média Empresa R\$                       |                |           | 2,23       |                  |           |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA    |                |           |            |                  |           |
|----------------------------------------|----------------|-----------|------------|------------------|-----------|
| Mês: JUNHO / 2010                      |                |           |            |                  |           |
| MILLENIUM - Auto Viação Millenium Ltda |                |           |            |                  |           |
| Cod.                                   | Tipo de Passes |           | Valor      | Total da Receita |           |
|                                        | Quantidade     | Porc. (%) | Unitário   | R\$              | Porc. (%) |
| PP                                     | 127.925        |           | 2,23       | 285.565,87       |           |
| PP                                     | 28.281         |           | 2,23       | 63.131,43        |           |
| Total                                  | 156.206        | 30,972    |            | 348.697,31       | 41,835    |
| PE                                     | 31.398         |           | 1,6674     | 52.354,18        |           |
| PE                                     | 4.432          |           | 1,6674     | 7.390,08         |           |
| Total                                  | 35.830         | 7,104     |            | 59.744,26        | 7,168     |
| VT                                     | 167.648        |           | 2,23       | 374.239,18       |           |
| VT                                     | 22.772         |           | 2,23       | 50.833,74        |           |
| Total                                  | 190.420        | 37,756    |            | 425.072,92       | 50,998    |
| Gratuidade                             | 96.833         |           |            |                  |           |
| Gratuidade                             | 14.536         |           |            |                  |           |
| Total                                  | 111.369        | 22,082    |            |                  |           |
| Grat. Elevar                           | 281            |           |            |                  |           |
| Grat. Elevar                           |                |           |            |                  |           |
| Total                                  | 281            | 0,056     |            |                  |           |
| Integração                             | 10.234         |           |            |                  |           |
| Integração                             |                |           |            |                  |           |
| Total                                  | 10.234         | 2,029     |            |                  |           |
| Total Passageiros Equivalentes         |                |           | 373.498,50 |                  |           |
| Receita Total da Empresa               |                |           |            | 833.514,4904     |           |
| Tarifa Média Empresa R\$               |                |           | 2,23       |                  |           |

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA |                |           |                |                  |           |
|-------------------------------------|----------------|-----------|----------------|------------------|-----------|
| Mês: JUNHO / 2010                   |                |           |                |                  |           |
| SISTEMA                             |                |           |                |                  |           |
| Cod.                                | Tipo de Passes |           | Valor Unitário | Total da Receita |           |
|                                     | Quantidade     | Porc. (%) |                | R\$              | Porc. (%) |
| PP                                  | 609.433        |           | 2,30           | 1.401.695,90     |           |
| PP                                  | 292.082        |           | 2,30           | 671.788,60       |           |
| Total                               | 901.515        | 32,268    |                | 2.073.484,50     | 42,394    |
| PE                                  | 146.478        |           | 1,7250         | 252.674,55       |           |
| PE                                  | 45.729         |           | 1,7250         | 78.882,53        |           |
| Total                               | 192.207        | 6,880     |                | 331.557,08       | 6,779     |
| VT                                  | 842.568        |           | 2,30           | 1.937.906,40     |           |
| VT                                  | 235.343        |           | 2,30           | 541.288,90       |           |
| Total                               | 1.077.911      | 38,582    |                | 2.479.195,30     | 50,689    |
| Gratuidade                          | 412.149        |           |                |                  |           |
| Gratuidade                          | 150.119        |           |                |                  |           |
| Total                               | 562.268        | 20,125    |                |                  |           |
| Grat. Elevar                        | 4.577          |           |                |                  |           |
| Grat. Elevar                        |                |           |                |                  |           |
| Total                               | 4.577          | 0,164     |                |                  |           |
| Integração                          | 55.359         |           |                |                  |           |
| Integração                          |                |           |                |                  |           |
| Total                               | 55.359         | 1,981     |                |                  |           |
| Receita 2ª Via Cartões              | 845            |           | 8,00           | 6.760,00         | 0,138     |
| Total Passageiros Equivalentes      |                |           | 2.123.581,25   |                  |           |
| Receita Total do Sistema            |                |           | 4.890.996,8750 |                  |           |
| Tarifa Média do Sistema R\$         |                |           | 2,30           |                  |           |





MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

PERÍODO: 01 A 30/06/10  
Nº. DE DIAS: 30

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:

|                         | PASSAG.<br>EQUIVALENTES | QUILOMETRO<br>PERCORRIDO | I.P.K.   |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|----------|
| PAULICEIA .....         | 166.850,25              | 111.669,38               | 1,494145 |
| PANORÂMICA.....         | 138.096,00              | 107.191,94               | 1,288306 |
| PIRACEMA.....           | 497.106,50              | 308.195,19               | 1,612960 |
| PIRACEMA - ELEVAR.....  |                         | 4.055,00                 |          |
| TREVISAN.....           | 182.755,75              | 106.686,56               | 1,713016 |
| TREVISAN - ELEVAR.....  |                         | 3.187,00                 |          |
| VINCO.....              | 243.643,00              | 131.664,85               | 1,850479 |
| STENICO.....            | 174.233,00              | 115.797,10               | 1,504640 |
| STENICO - ELEVAR.....   |                         | 3.983,50                 |          |
| MILLENIUM.....          | 373.498,50              | 236.187,63               | 1,581364 |
| MILLENIUM - ELEVAR..... |                         | 2.758,00                 |          |
| BEIRA RIO.....          | 186.585,00              | 109.258,81               | 1,707734 |
| SIGMA.....              | 160.813,25              | 95.258,01                | 1,688186 |
| TOTAL MOV. SISTEMA..... | 2.123.581,25            | 1.335.892,96             | 1,589634 |

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

|                               | RECEITA TOTAL<br>ARRECADADA |
|-------------------------------|-----------------------------|
| PAULICEIA .....               | 372.350,71                  |
| PANORÂMICA.....               | 308.205,49                  |
| PIRACEMA.....                 | 1.109.395,38                |
| PIRACEMA - ELEVAR.....        |                             |
| TREVISAN.....                 | 407.865,23                  |
| TREVISAN - ELEVAR.....        |                             |
| VINCO.....                    | 543.726,30                  |
| STENICO.....                  | 388.824,37                  |
| MILLENIUM.....                | 833.514,49                  |
| MILLENIUM - ELEVAR.....       |                             |
| BEIRA RIO.....                | 416.394,03                  |
| SIGMA.....                    | 358.872,61                  |
| AETUP .....                   | 151.848,27                  |
| TOTAL RECEITA ARRECADADA..... | 4.890.996,88                |

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

|                                | QUILOMETRO<br>PERCORRIDO | CUSTO    | CUSTO OP.<br>REALIZADO |
|--------------------------------|--------------------------|----------|------------------------|
| PAULICEIA .....                | 111.669,38               | 4.009526 | 447.741,29             |
| PANORÂMICA.....                | 107.191,94               | 3.817877 | 409.245,67             |
| PIRACEMA.....                  | 312.250,19               | 3.579708 | 1.117.764,41           |
| TREVISAN.....                  | 109.873,56               | 3.428155 | 376.663,63             |
| VINCO.....                     | 131.664,85               | 3.835165 | 504.956,39             |
| STENICO.....                   | 119.780,60               | 3.369526 | 403.603,83             |
| MILLENIUM.....                 | 238.945,63               | 3.375826 | 806.638,96             |
| BEIRA RIO.....                 | 109.258,81               | 3.700501 | 404.312,30             |
| SIGMA.....                     | 95.258,01                | 3.589180 | 341.898,17             |
| SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....    | 1.335.892,96             | 3.602702 | 4.812.824,66           |
| CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....   |                          | 0,145790 | 194.759,26             |
| CUSTO OPERACIONAL SISTEMA..... |                          | 3,748492 | 5.007.583,92           |

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :

|                      | RECEITA<br>ARRECADADA | CUSTO OP.<br>REALIZADO | RESULTADO<br>DA C.C.T. |
|----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| PAULICEIA .....      | 372.350,71            | 447.741,29             | -75.390,58             |
| PANORÂMICA.....      | 308.205,49            | 409.245,67             | -101.040,19            |
| PIRACEMA.....        | 1.109.395,38          | 1.117.764,41           | -8.369,03              |
| TREVISAN.....        | 407.865,23            | 376.663,63             | 31.201,59              |
| VINCO.....           | 543.726,30            | 504.956,39             | 38.769,90              |
| STENICO.....         | 388.824,37            | 403.603,83             | -14.779,45             |
| MILLENIUM.....       | 833.514,49            | 806.638,96             | 26.875,53              |
| BEIRA RIO.....       | 416.394,03            | 404.312,30             | 12.081,73              |
| SIGMA.....           | 358.872,61            | 341.898,17             | 16.974,44              |
| AETUP.....           | 151.848,27            | 194.759,26             | -42.911,00             |
| RESULTADO FINAL..... | 4.890.996,88          | 5.007.583,92           | -116.587,05            |

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :

|                        |        |
|------------------------|--------|
| CUSTO TOTAL / KM ..... | 3,7485 |
| I.P.K.....             | 1,5896 |
| TARIFA.....            | 2,3581 |

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA  
DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 30/06/10  
Nº. DE DIAS: 30

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO :

|                 | ALONGADO<br>ELETRONICO | CONVENCION.<br>ELETRONICO | CONVENCION.<br>ELETRONICO | ALONGADO | PADRON<br>MONOBLOCO | ARTICULADO | VAN | MICROONIBUS | TOTAL | OPERAC. |
|-----------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------|---------------------|------------|-----|-------------|-------|---------|
| PAULICEIA.....  |                        | 1                         |                           | 15       |                     | 4          |     |             | 20    | 17      |
| PANORÂMICA..... |                        | 2                         |                           | 18       |                     | 2          |     |             | 22    | 18      |
| PIRACEMA.....   | 18                     | 1                         | 2                         | 18       |                     | 5          | 1   | 10          | 55    | 46      |
| TREVISAN.....   |                        | 2                         | 8                         | 4        |                     | 1          |     | 1           | 16    | 14      |
| VINCO.....      |                        | 3                         |                           | 22       |                     | 3          |     |             | 28    | 23      |
| STENICO.....    | 8                      |                           | 3                         | 6        |                     |            | 1   | 1           | 19    | 16      |
| MILLENIUM.....  | 10                     |                           |                           | 21       |                     |            | 1   | 11          | 43    | 36      |
| BEIRA RIO.....  | 4                      |                           | 3                         | 9        |                     |            | 2   | 1           | 19    | 21      |
| SIGMA.....      | 3                      |                           |                           | 8        |                     |            |     | 1           | 12    | 17      |
| TOTAL.....      | 43                     | 9                         | 16                        | 121      |                     | 14         | 6   | 25          | 234   | 208     |

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

|                 | ESTUDANTES | POPULAR | V.TRANSP. | GRATUIDADE | GRAT. ELEVAR | INTEGRAÇÃO | TOTAL     | EQUIVALENTE  | REC.ARREC.   |
|-----------------|------------|---------|-----------|------------|--------------|------------|-----------|--------------|--------------|
| PAULICEIA.....  | 15.875     | 70.748  | 84.196    | 46.393     |              | 5.368      | 222.580   | 166.850,25   | 372.350,71   |
| PANORÂMICA..... | 9.588      | 47.010  | 83.895    | 28.740     |              | 3.480      | 172.713   | 138.096,00   | 308.205,49   |
| PIRACEMA.....   | 42.934     | 225.669 | 239.237   | 122.611    | 1.614        | 16.523     | 648.588   | 497.106,50   | 1.109.395,38 |
| TREVISAN.....   | 14.577     | 82.907  | 88.916    | 50.452     |              | 908        | 239.334   | 182.755,75   | 407.865,23   |
| VINCO.....      | 22.984     | 98.983  | 127.422   | 70.959     |              | 4.868      | 325.216   | 243.643,00   | 543.726,30   |
| STENICO.....    | 16.876     | 78.024  | 83.552    | 44.085     | 1.245        | 1.822      | 225.604   | 174.233,00   | 388.824,37   |
| MILLENIUM.....  | 35.830     | 156.206 | 190.420   | 111.369    |              | 281        | 504.340   | 373.498,50   | 833.514,49   |
| BEIRA RIO.....  | 17.408     | 76.295  | 97.234    | 44.552     |              | 529        | 242.216   | 186.585,00   | 416.394,03   |
| SIGMA.....      | 16.135     | 65.673  | 83.039    | 43.107     |              | 5.292      | 213.246   | 160.813,25   | 358.872,61   |
| AETUP.....      |            |         |           |            |              |            |           |              | 151.848,27   |
| TOTAL.....      | 192.207    | 901.515 | 1.077.911 | 562.268    | 4.577        | 55.359     | 2.793.837 | 2.123.581,25 | 4.890.996,88 |

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:

|                 | TOTAL     | EQUIVAL.   | PRODUTIVIDADE<br>TOTAL | PERCENTUAL<br>% |
|-----------------|-----------|------------|------------------------|-----------------|
| PAULICEIA.....  | 222.580   | 166.850,25 | 13.093                 | 9.814,72        |
| PANORÂMICA..... | 172.713   | 138.096,00 | 8.395                  | 7.672,00        |
| PIRACEMA.....   | 648.588   | 497.106,50 | 14.100                 | 10.806,66       |
| TREVISAN.....   | 239.334   | 182.755,75 | 17.095                 | 13.053,98       |
| VINCO.....      | 325.216   | 243.643,00 | 14.140                 | 10.593,17       |
| STENICO.....    | 225.604   | 174.233,00 | 14.100                 | 10.889,56       |
| MILLENIUM.....  | 504.340   | 373.498,50 | 14.009                 | 10.374,96       |
| BEIRA RIO.....  | 242.216   | 186.585,00 | 11.534                 | 8.885,00        |
| SIGMA.....      | 213.246   | 160.813,25 | 12.544                 | 9.459,60        |
| TOTAL.....      | 2.793.837 | 2.123.581  | 120.211                | 91.550          |

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

|                 | LINHA         | OCIOSO     | TOT. RODADO   | PERCURSO<br>MEDIO | VEIC.        | MENSAL<br>QUILOMETRO | PERC. MEDIO | I.P.K.   |
|-----------------|---------------|------------|---------------|-------------------|--------------|----------------------|-------------|----------|
| PAULICEIA.....  | 107.743,954   | 3.925,425  | 111.669,379   | 6.568,79          | 111.669,38   | 6.568,79             |             | 1,494145 |
| PANORÂMICA..... | 102.087,559   | 5.104,378  | 107.191,937   | 5.955,11          | 107.191,94   | 5.955,11             |             | 1,288306 |
| PIRACEMA.....   | 300.145,407   | 12.104,787 | 312.250,194   | 6.788,05          | 312.250,19   | 6.788,05             |             | 1,592013 |
| TREVISAN.....   | 106.220,959   | 3.652,620  | 109.873,559   | 7.848,11          | 109.873,56   | 7.848,11             |             | 1,663328 |
| VINCO.....      | 125.734,330   | 5.930,517  | 131.664,847   | 5.724,56          | 131.664,85   | 5.724,56             |             | 1,850479 |
| STENICO.....    | 115.929,661   | 3.850,937  | 119.780,598   | 7.486,29          | 119.780,60   | 7.486,29             |             | 1,454601 |
| MILLENIUM.....  | 228.337,123   | 10.608,507 | 238.945,630   | 6.637,38          | 238.945,63   | 6.637,38             |             | 1,563111 |
| BEIRA RIO.....  | 105.045,456   | 4.213,356  | 109.258,812   | 5.202,80          | 109.258,81   | 5.202,80             |             | 1,707734 |
| SIGMA.....      | 91.460,652    | 3.797,354  | 95.258,006    | 5.603,41          | 95.258,01    | 5.603,41             |             | 1,688186 |
| TOTAL.....      | 1.282.705,081 | 53.187,881 | 1.335.892,962 | 6.422,56          | 1.335.892,96 | 6.422,56             |             | 1,589634 |

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

|                              | VEÍCULO COMUM | FR.TOTAL |
|------------------------------|---------------|----------|
| TIPO DE VEÍCULO              | COEF.         |          |
| ALONGADO ELETRONICO.....     | 0,400         | 43       |
| CONVENCIONAL.....            | 0,390         | 9        |
| CONVENCIONAL ELETRONICO..... | 0,390         | 16       |
| ALONGADO.....                | 0,400         | 121      |
| PADRON MONOBLOCO.....        | 0,445         |          |
| TOTAL.....                   |               | 189      |
| COEFICIENTE MEDIO.....       | 0,398577      |          |
| PRECO/LITRO R\$.....         | 1,8109        |          |
| KM RODADOS.....              | 1.127.235,25  |          |
| RESULTADO/KM.....            | 0,721783      |          |
| RESULTADO R\$.....           | 813.619,45    |          |

|                        | VEÍCULO ARTICULADO | FR.TOTAL | COEF.APUR. |
|------------------------|--------------------|----------|------------|
| TIPO DE VEÍCULO        | COEF.              |          |            |
| ARTICULADO.....        | 0,650              | 14       | 9,100      |
| TOTAL.....             |                    | 14       | 9,100      |
| COEFICIENTE MEDIO..... | 0,650000           |          |            |
| PRECO/LITRO.....       | 1,8109             |          |            |
| KM RODADOS.....        | 68.687,39          |          |            |
| RESULTADO/KM.....      | 1,177085           |          |            |
| RESULTADO R\$.....     | 80.850,89          |          |            |

|                        | VEÍCULO MICROONIBUS | FR.TOTAL | COEF.APUR. |
|------------------------|---------------------|----------|------------|
| TIPO DE VEÍCULO        | COEF.               |          |            |
| MICROONIBUS.....       | 0,286               | 25       | 7,143      |
| TOTAL.....             |                     | 25       | 7,143      |
| COEFICIENTE MEDIO..... | 0,285714            |          |            |
| PRECO/LITRO.....       | 1,8109              |          |            |
| KM RODADOS.....        | 120.816,32          |          |            |
| RESULTADO/KM.....      | 0,517400            |          |            |
| RESULTADO R\$.....     | 62.510,37           |          |            |

|                          | VEÍCULO VAN | FR.TOTAL | COEF.APUR. |
|--------------------------|-------------|----------|------------|
| TIPO DE VEÍCULO          | COEF.       |          |            |
| VAN.....                 | 0,140       | 6        | 0,840      |
| TOTAL.....               |             | 6        | 0,840      |
| COEFICIENTE MEDIO.....   | 0,140000    |          |            |
| PRECO/LITRO.....         | 1,8109      |          |            |
| KM RODADOS.....          | 19.154,00   |          |            |
| RESULTADO/KM.....        | 0,255526    |          |            |
| RESULTADO R\$.....       | 4.856,04    |          |            |
| RESULTADO TOTAL/KM.....  | 0,719995    |          |            |
| RESULTADO TOTAL R\$..... | 961.836,74  |          |            |

|                                                       |           |                                   |          |
|-------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|----------|
| 2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO |           | ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN |          |
| ÓLEO DE MOTOR R\$.....                                | 5,95      | ÓLEO DE MOTOR R\$.....            | 8,00     |
| COEFICIENTE.....                                      | 0,008100  | COEFICIENTE.....                  | 0,003766 |
| RESULTADO /KM.....                                    | 0,048220  | RESULTADO/KM.....                 | 0,030128 |
| RESULTADO R\$.....                                    | 57.667,53 | RESULTADO R\$.....                | 577,07   |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROONIBUS |           |
| GASTO COM DIESEL R\$.....         | 62.510,37 |
| 7,5 % GASTO DIESEL.....           | 0,075     |
| RESULTADO/KM.....                 | 0,038805  |
| RESULTADO R\$.....                | 4.688,28  |
| RESULTADO TOTAL KM.....           | 0,047109  |
| RESULTADO TOTAL R\$.....          | 62.932,88 |

2.3- RODAGEM

|                    | VEÍCULO COMUM | RESULTADO    | VEÍCULO ARTICULADO | RESULTADO |
|--------------------|---------------|--------------|--------------------|-----------|
| PNEU NOVO.....     | 1.140,00      | 0,000067     | PNEU NOVO.....     | 1.195,00  |
| RECAPAGEM.....     | 373,00        | 0,000200     | RECAPAGEM.....     | 444,00    |
| CÂMARA.....        | 76,00         | 0,000200     | CÂMARA.....        | 84,00     |
| PROTETOR.....      | 39,00         | 0,000200     | PROTETOR.....      | 49,00     |
| RESULTADO.....     |               | 0,173600     | RESULTADO.....     |           |
| KM RODADOS.....    |               | 1.127.235,25 | KM RODADOS.....    |           |
| RESULTADO R\$..... |               | 195.688,04   | RESULTADO R\$..... |           |

|                          | VEÍCULO VAN | RESULTADO  | MICROONIBUS        | RESULTADO |
|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-----------|
| PNEU NOVO.....           | PREÇO       | COEF.      | PREÇO              | COEF.     |
| RECAPAGEM.....           | 450,00      | 0,0001143  | 630,00             | 0,000571  |
| CÂMARA.....              |             |            | 267,00             | 0,0001714 |
| PROTETOR.....            |             |            |                    |           |
| RESULTADO.....           |             | 0,051429   | RESULTADO.....     |           |
| KM RODADOS.....          |             | 19.154,00  | KM RODADOS.....    |           |
| RESULTADO R\$.....       |             | 985,06     | RESULTADO R\$..... |           |
| RESULTADO TOTAL KM.....  |             | 0,171334   |                    |           |
| RESULTADO TOTAL R\$..... |             | 228.885,46 |                    |           |

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

|                             | VEÍCULO COMUM | RESULTADO  | VEÍCULO ARTICULADO          | RESULTADO |
|-----------------------------|---------------|------------|-----------------------------|-----------|
| PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO..... |               | 232.144,44 | PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO..... |           |
| COEFICIENTE.....            |               | 0,009300   | COEFICIENTE.....            |           |
| PERCURSO MEDIO MENSAL.....  |               | 7.000,00   | PERCURSO MEDIO MENSAL.....  |           |
| RESULTADO /KM.....          |               | 0,008206   | RESULTADO /KM.....          |           |
| RESULTADO R\$.....          |               | 347.420,68 | RESULTADO R\$.....          |           |

|                            | VEÍCULO MICROONIBUS | RESULTADO  | VEÍCULO VAN                | RESULTADO |
|----------------------------|---------------------|------------|----------------------------|-----------|
| PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....   |                     | 169.286,11 | PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....   |           |
| COEFICIENTE.....           |                     | 0,008300   | COEFICIENTE.....           |           |
| PERCURSO MEDIO MENSAL..... |                     | 7.000,00   | PERCURSO MEDIO MENSAL..... |           |
| RESULTADO /KM.....         |                     | 0,107902   | RESULTADO /KM.....         |           |
| RESULTADO R\$.....         |                     | 23.909,84  | RESULTADO R\$.....         |           |
| RESULTADO TOTAL KM.....    |                     | 0,323358   |                            |           |
| RESULTADO TOTAL R\$.....   |                     | 431.972,33 |                            |           |

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL

|                                     | KM       | R\$        | % VARIÁVEL   | % CUSTO TOTAL |
|-------------------------------------|----------|------------|--------------|---------------|
| 2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)..... | 0,719995 | 961.836,74 | 57,06%       | 19,21%        |
| 2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....     | 0,047109 | 62.932,88  | 3,73%        | 1,26%         |
| 2.3- RODAGEM.....                   | 0,171334 | 228.883,46 | 13,58%       | 4,57%         |
| 2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....        | 0,323358 | 431.972,33 | 25,63%       | 8,63%         |
| TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....           |          | 1.261.797  | 1.685.625,41 | 100,00%       |

--- CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO

|                              |            |            |            |            |           |            |            |             |            |
|------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|------------|
| CATRACA ELETRONICA           |            |            |            |            |           |            |            |             |            |
| VALOR R\$.....               | 9.985,18   |            |            |            |           |            |            |             |            |
| TOTAL DE CATRACAS ELETR..... |            |            |            |            |           |            |            |             |            |
|                              | 238        |            |            |            |           |            |            |             |            |
|                              | ALONGADO   | CONVENCON. | CONVENCON. | ALONGADO   | PADRON    | ARTICULADO | VAN        | MICROONIBUS | MEDIO      |
|                              | ALONGADO   |            | ELETRONICO |            | MONOBLOCO |            |            |             |            |
| PREÇO VEICULO NOVO.....      | 229.258,51 | 197.114,45 | 225.391,77 | 220.246,56 |           | 571.846,38 | 115.534,27 | 159.300,93  | 243.360,25 |
| MENOS RODAGEM.....           | 7.530,00   |            | 7.530,00   |            |           | 13.280,00  | 1.800,00   | 3.780,00    |            |
| PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....   | 221.728,51 | 189.584,45 | 217.861,77 | 212.716,56 |           | 558.566,38 | 113.734,27 | 155.520,93  |            |
| FROTA TOTAL.....             | 43         | 9          | 16         | 121        |           | 14         | 6          | 25          | 234        |
| IDADE MEDIA DA FROTA.....    | 7,78       |            |            |            |           |            |            |             |            |





3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

| 3.1- DEPRECIAÇÃO / VEICULO           | FAIXA ETÁRIA | COEF.DIA   | ALONGADO ELETRÔNICO | CONVENCION. | CONVENCIONAL ELETRÔNICO | ALONGADO   | PADRON MONOBLOCO | ARTICULADO | VAN        | MICROÔNIBUS | CATR.ELET. |
|--------------------------------------|--------------|------------|---------------------|-------------|-------------------------|------------|------------------|------------|------------|-------------|------------|
|                                      | 0 - 1        | 0,000548   | 21                  |             |                         |            |                  |            |            | 1           |            |
|                                      | 1 - 2        | 0,000470   | 5                   |             | 7                       |            |                  |            |            |             |            |
|                                      | 2 - 3        | 0,000391   | 5                   |             |                         |            |                  |            | 4          |             |            |
|                                      | 3 - 4        | 0,000313   | 8                   |             | 3                       |            |                  |            |            |             |            |
|                                      | 4 - 5        | 0,000235   | 3                   |             | 3                       |            |                  |            |            | 2           |            |
|                                      | 5 - 6        | 0,000157   | 1                   |             |                         | 5          |                  |            |            | 21          |            |
|                                      | 6 - 7        | 0,000078   |                     | 9           |                         | 5          |                  |            |            | 1           |            |
| TOTAL.....                           |              |            | 43                  | 9           | 3                       | 111        |                  | 14         | 2          |             | 238        |
| COEFICIENTE APURADO.....             |              |            |                     | 9           | 16                      | 121        |                  | 14         | 6          | 25          | 238        |
| PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....           |              | 0,575342   |                     |             | 0,147945                | 0,035225   |                  |            | 0,046967   | 0,129159    |            |
| PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....           |              | 221.728,51 |                     | 189.584,45  | 217.861,77              | 212.716,56 |                  | 558.566,38 | 113.734,27 | 155.520,93  | 9.985,18   |
| RESULTADO R\$.....                   |              | 127.569,83 |                     |             | 32.231,60               | 7.492,95   |                  |            | 5.341,73   | 20.058,21   |            |
| CUSTO DEPRECIAÇÃO DO VEICULO/KM..... |              |            |                     | 0,144244    |                         |            |                  |            |            |             |            |
| RESULTADO TOTAL R\$.....             |              |            |                     | 192.694,32  |                         |            |                  |            |            |             |            |

3.2- DEPRECIAÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| COEFICIENTE DIA.....                        | 0,000003   |
| PREÇO MEDIO VEICULO.....                    | 243.360,25 |
| FROTA TOTAL.....                            | 234        |
| CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ. INST. E EQUI/KM..... | 0,004263   |
| RESULTADO TOTAL R\$.....                    | 5.694,63   |

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO

|                                    |          |            |           |               |
|------------------------------------|----------|------------|-----------|---------------|
| 3.1- DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS.....  | KM       | R\$        | % DEPREC. | % CUSTO TOTAL |
| 3.2- DEPRECIAÇÃO MAQ. E EQUIP..... | 0,144244 | 192.694,32 | 97,13%    | 3,85%         |
| TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIAÇÃO..... | 0,004263 | 5.694,63   | 2,87%     | 0,11%         |
|                                    | 0,148507 | 198.388,95 | 100,00%   | 3,96%         |

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

3.346,81

| 4.1- REMUNERAÇÃO / VEICULO           | FAIXA ETÁRIA | COEF. DIA  | ALONGADO ELETRÔNICO | CONVENCION. | CONVENCIONAL ELETRÔNICO | ALONGADO   | PADRON MONOBLOCO | ARTICULADO | VAN        | MICROÔNIBUS | CATR.ELET. |
|--------------------------------------|--------------|------------|---------------------|-------------|-------------------------|------------|------------------|------------|------------|-------------|------------|
|                                      | 0 - 1        | 0,000329   | 21                  |             |                         |            |                  |            |            | 1           |            |
|                                      | 1 - 2        | 0,000263   | 5                   |             | 7                       |            |                  |            |            |             |            |
|                                      | 2 - 3        | 0,000207   | 5                   |             |                         |            |                  |            | 4          |             |            |
|                                      | 3 - 4        | 0,000160   | 8                   |             | 3                       |            |                  |            |            |             |            |
|                                      | 4 - 5        | 0,000122   | 3                   |             | 3                       |            |                  |            |            | 2           |            |
|                                      | 5 - 6        | 0,000094   | 1                   |             |                         | 5          |                  |            |            | 21          |            |
|                                      | 6 - 7        | 0,000075   |                     | 9           |                         | 5          |                  |            |            | 1           |            |
|                                      | + 7          | 0,000066   |                     | 9           | 3                       | 111        |                  | 14         | 2          |             | 238        |
| TOTAL.....                           |              |            | 43                  | 9           | 16                      | 121        |                  | 14         | 6          | 25          | 238        |
| COEFICIENTE APURADO.....             |              | 0,329706   |                     | 0,017753    | 0,086513                | 0,244321   |                  | 0,027616   | 0,028744   | 0,076650    | 0,469479   |
| PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....           |              | 221.728,51 |                     | 189.584,45  | 217.861,77              | 212.716,56 |                  | 558.566,38 | 113.734,27 | 155.520,93  | 9.985,18   |
| RESULTADO R\$.....                   |              | 73.105,32  |                     | 3.365,77    | 18.847,81               | 51.971,11  |                  | 15.425,61  | 3.269,14   | 11.896,33   | 4.687,84   |
| CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEICULO/KM..... |              |            |                     | 0,136664    |                         |            |                  |            |            |             |            |
| RESULTADO TOTAL R\$.....             |              |            |                     | 182.568,94  |                         |            |                  |            |            |             |            |

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| COEFICIENTE DIA.....                | 0,000010   |
| PREÇO MEDIO VEICULO.....            | 243.360,25 |
| FROTA OPERACIONAL.....              | 208        |
| CUSTO REMUN. - ALMOXARIFADO/KM..... | 0,011309   |
| RESULTADO TOTAL R\$.....            | 15.107,43  |

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| COEFICIENTE DIA.....                      | 0,000013   |
| PREÇO MEDIO VEICULO.....                  | 243.360,25 |
| FROTA TOTAL.....                          | 234        |
| CUSTO REMUN. - MAQ. INST. E EQUIP/KM..... | 0,017051   |
| RESULTADO TOTAL R\$.....                  | 22.778,52  |

4.4- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO

|                                          |          |            |            |               |
|------------------------------------------|----------|------------|------------|---------------|
| 4.1- REMUNERAÇÃO DE VEICULOS.....        | KM       | R\$        | % REMUNER. | % CUSTO TOTAL |
| 4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO.....       | 0,136664 | 182.568,94 | 82,81%     | 3,65%         |
| 4.3- REMUNERAÇÃO MAQ. INST. E EQUIP..... | 0,011309 | 15.107,43  | 6,85%      | 0,30%         |
| 4.3- REMUNERAÇÃO MAQ. INST. E EQUIP..... | 0,017051 | 22.778,52  | 10,33%     | 0,45%         |
| TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....       | 0,165024 | 220.454,89 | 100,00%    | 4,40%         |

5.0 CALCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO

|                                                      |          |             |             |          |              |
|------------------------------------------------------|----------|-------------|-------------|----------|--------------|
| MOTORISTA.....                                       | SAL. QZ. | ENC.SOCIAIS | FAT.UTILIZ. | KM       | R\$          |
| MOTORISTA ARTICULADO.....                            | 1.390,29 | 1,6466      | 2,390955    | 0,745677 | 996.144,74   |
| MOTORISTA MICROÔNIBUS.....                           | 1.529,32 | 1,6466      | 0,159341    | 0,054664 | 73.024,79    |
| MOTORISTA VAN E MICRO.....                           | 997,02   | 1,6466      | 2,870363    | 0,059964 | 80.105,72    |
| MOTORISTA APOIO OPERAC.....                          | 999,12   | 1,6466      | 2,140000    | 0,026353 | 35.205,27    |
| ORIENTADOR.....                                      | 999,12   | 1,6466      | 1,138176    | 0,001402 | 1.872,42     |
| AGENTE TERMINAL.....                                 | 845,96   | 1,6466      | 0,115385    | 0,021896 | 29.251,11    |
| AGENTE OPERACIONAL.....                              | 523,13   | 1,6466      | 0,513514    | 0,012251 | 16.365,69    |
| RESULTADO TOTAL DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO..... | 1.576,27 | 1,6466      | 0,200000    | 0,076936 | 102.778,07   |
|                                                      |          |             |             | 0,999143 | 1.334.747,80 |

5.2- PESSOAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

|                                 |          |             |             |          |            |
|---------------------------------|----------|-------------|-------------|----------|------------|
| RESULTADO MANUT. E LIMPEZA..... | SAL. QZ. | ENC.SOCIAIS | FAT.UTILIZ. | KM       | R\$        |
|                                 | 1.576,27 | 1,6466      | 0,600000    | 0,230808 | 308.334,21 |

5.3- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

|                              |       |          |            |
|------------------------------|-------|----------|------------|
| RESULTADO ADM/DIRETORIA..... | %     | KM       | R\$        |
|                              | 15,00 | 0,175207 | 234.058,13 |

5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO

|                                     |          |            |
|-------------------------------------|----------|------------|
| ISOMED.....                         | KM       | R\$        |
| ASSISTENCIA MEDICA.....             | 0,006824 | 9.116,76   |
| CESTA BÁSICA.....                   | 0,044710 | 59.728,08  |
| VALE TRANSPORTE.....                | 0,057533 | 76.858,22  |
| PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.....        | 0,038063 | 50.847,70  |
| TIQUETE ALIMENTAÇÃO.....            | 0,018240 | 24.367,26  |
| RESULTADO ENCARGOS DE DISSÍDIO..... | 0,112995 | 150.949,77 |
|                                     | 0,278366 | 371.867,78 |

5.5- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO COM PESSOAL

|                                             |          |              |           |               |
|---------------------------------------------|----------|--------------|-----------|---------------|
| 5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERAÇÃO.....       | KM       | R\$          | % PESSOAL | % CUSTO TOTAL |
| 5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT./LIMPEZ.....  | 0,999143 | 1.334.747,80 | 59,35%    | 26,65%        |
| 5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN./DIRETORIA..... | 0,230808 | 308.334,21   | 13,71%    | 6,16%         |
| 5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO.....              | 0,175207 | 234.058,13   | 10,41%    | 4,67%         |
| TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL.....              | 0,278366 | 371.867,78   | 16,53%    | 7,43%         |
|                                             | 1,683524 | 2.249.007,93 | 100,00%   | 44,91%        |

6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

|                                            |             |          |            |         |              |
|--------------------------------------------|-------------|----------|------------|---------|--------------|
| SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.....      | VLR./COEF.  | KM       | R\$        | % ADM.  | % CUSTO TOT. |
| SEGURO OBRIGATÓRIO.....                    | 2.435,36    | 0,036086 | 48.206,83  | 29,51%  | 0,96%        |
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS.....       | 344,95      | 0,005100 | 6.812,76   | 4,17%   | 0,14%        |
| DESP. INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FILMAGEM..... | 0,002083333 | 0,071932 | 96.093,29  | 58,82%  | 1,92%        |
| RESULTADO TOTAL DESP ADMINISTRATIVA.....   |             | 0,009167 | 12.245,88  | 7,50%   | 0,24%        |
|                                            |             | 0,122284 | 163.358,76 | 100,00% | 3,26%        |

7.0- RESUMO GERAL

|                                            |          |              |         |
|--------------------------------------------|----------|--------------|---------|
|                                            | CUSTO    |              |         |
|                                            | KM       | TOTAL R\$    | %       |
| 2.5- TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....             | 1,261797 | 1.685.625,41 | 35,02%  |
| 3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....       | 0,148507 | 198.388,95   | 4,12%   |
| 4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....       | 0,165024 | 220.454,89   | 4,58%   |
| 5.5- TOTAL CUSTO DE PESSOAL.....           | 1,683524 | 2.249.007,93 | 46,73%  |
| 6.0- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA..... | 0,122284 | 163.358,76   | 3,39%   |
| SUB-TOTAL (1).....                         | 3,381136 | 4.516.835,94 | 93,85%  |
| IMPOSTO (ISS, PIS, FINSOCIAL).....         | 0,221566 | 295.988,72   | 6,15%   |
| SUB-TOTAL (2).....                         | 3,602702 | 4.812.824,66 | 100,00% |
| CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....               | 0,145790 | 194.759,26   |         |
| CUSTO TOTAL.....                           | 3,748492 | 5.007.583,92 | 100,00% |
| CUSTO MEDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE.....    |          | 2,3581       |         |



## DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

### Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



### Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



### Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



### Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



### Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



### Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

